



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.360.195/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2012
NOME EMPRESARIAL H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H7 SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESTADOS UNIDOS	NÚMERO 383A	COMPLEMENTO *****
CEP 45.830-344	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO EUNAPOLIS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUEBAHIA82@HOTMAIL.COM		TELEFONE (73) 3281-2274/ (73) 3281-2274
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/05/2026 às 15:15:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.360.195/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.11-2-00 - Agências de viagens 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESTADOS UNIDOS	NÚMERO 383A	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 45.830-344	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO EUNAPOLIS	UF BA
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUEBAHIA82@HOTMAIL.COM	TELEFONE (73) 3281-2274/ (73) 3281-2274
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/05/2026 às 15:15:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
15.360.195/0001-58
NOME EMPRESARIAL:
H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
HENRIQUE BAHIA DE BRITO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 03/05/2026 às 15:48 (data e hora de Brasília).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DE Nº 2 H7
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 15.360.195/0001-58



EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

CNAE FISCAL

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
2229-3/03 - fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7911-2/00 - agências de viagens
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8219-9/01 - fotocópias
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
5911-1/02 - produção de filmes para publicidade
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

TERCEIRA: O capital integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Fica distribuído o capital social da seguinte forma entre o sócio:

SÓCIOS	%	Cotas	R\$
HENRIQUE BAHIA DE BRITO	100	200.000,00	200.000,00

Req: 81500003441702

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98707912 em 18/12/2025

Protocolo 256204985 de 18/12/2025

Nome da empresa H7 EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA NIRE 29600244533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139417522280417

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DE Nº 2 H7
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 15.360.195/0001-58



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgelDzsetqwnWw&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00786029552-HENRIQUE BAHIA DE BRITO

TOTAL	100	200.000,00	200.000,00
-------	-----	------------	------------

QUARTA: A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio HENRIQUE BAHIA DE BRITO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a **CONSOLIDAÇÃO** contratual pertinente.

SETIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, desde de que seja de interesse da mesma e atenda as exigências legais.

NONA: A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DÉCIMA: Os administradores poderão retirar mensalmente, a título de "Pró-Labore" ou "Participação nos resultados", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: Em 31 de Dezembro de cada ano, será procedida a realização do Balanço geral da empresa, e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados ao seu sócio, equivalente as cotas de Capital integralizadas.

DO REGISTRO DO BALANÇO

DÉCIMA SEGUNDA. A empresa enquadra-se como EMPRESA ME- nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, podendo por sua vez registrar seu livro e demonstrações contábeis por meio do SPED ECD..

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado a liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da comarca de EUNAPOLIS-Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

O sócio lavra o presente instrumento.
EUNÁPOLIS-BA, 17 de dezembro de 2025.

HENRIQUE BAHIA DE BRITO

Req: 81500003441702

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98707912 em 18/12/2025

Protocolo 256204985 de 18/12/2025

Nome da empresa H7 EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA NIRE 29600244533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139417522280417

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



256204985

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

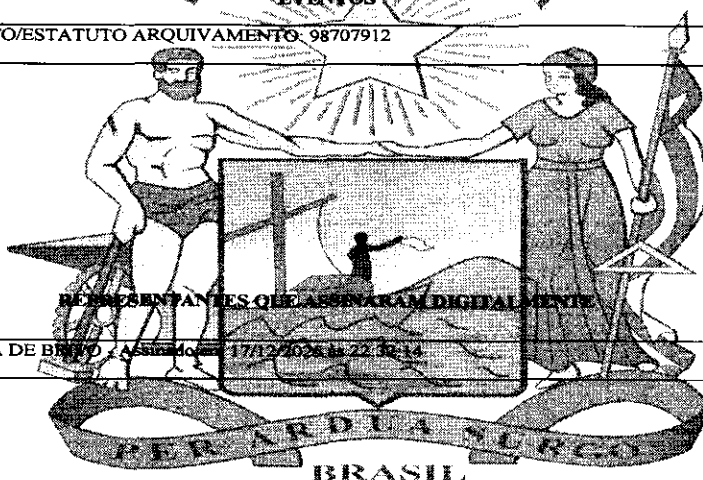
NOME DA EMPRESA	H7 EMPREENDIMENTOS É SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA
PROTOCOLO	256204985 - 18/12/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600244533
CNPJ 15.360.195/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98707912 DE 18/12/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 18/12/2025

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98707912

Cpf: 00786029552 - HENRIQUE BAHIA DE BRUNO - Assinado em 17/12/2025 às 22:32:14



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98707912 em 18/12/2025

Protocolo 256204985 de 18/12/2025

Nome da empresa H7 EMPREENDIMENTOS É SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA NIRE 29600244533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 13941752280417

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

100

5036072416

BAHIA

[illegible]

I<BRA039182971<789<<<<<<<<<<
8208167M3508116BRA<<<<<<<<<<B
HENRIQUE<BAHIA<DE<BRITO<<<<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 03/05/2026 15:24:41

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 15360195000158

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 03/05/2026 15:24:41

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00786029552

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/05/2026 às 15:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.360.195/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F7.92F8.D463.8696 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

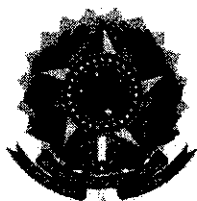
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/05/2026 às 15:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.860.295-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F7.936A.D3D1.0810 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **15.360.195/0001-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

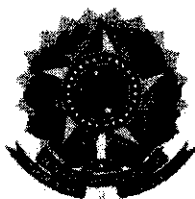
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:18:49 do dia 03/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FMNQ030526151849

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HENRIQUE BAHIA DE BRITO**

CPF/CNPJ: **007.860.295-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:19:15 do dia 03/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4DB1030526151915

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **HENRIQUE BAHIA DE BRITO**

CPF: **007.860.295-52**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **HENRIQUE BAHIA DE BRITO**, CPF 007.860.295-52, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h23min24 do dia 03/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: DV8Q.N1M9.HTA6.CA7P

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA**

CNPJ: **15.360.195/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ 15.360.195/0001-58, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

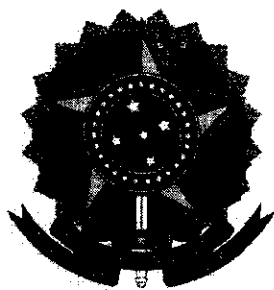
Certidão emitida às 15h24min11 do dia 03/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: QEB1.95NT.BGRN.DB66

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **15.360.195/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

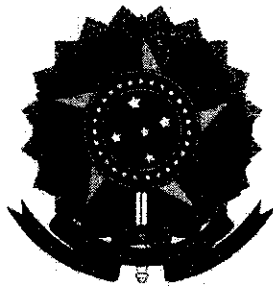
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:18:08 do dia 03/05/2026 , com validade até o dia 02/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zHl9JQiZ92cdfvsLDMY0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HENRIQUE BAHIA DE BRITO**

CPF/CNPJ: **007.860.295-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:18:29 do dia 03/05/2026 , com validade até o dia 02/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oNWGvezsiiCnEPifBrby

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2026 15:18:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA**
CNPJ: **15.360.195/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 15.360.195/0001-58**Inscrição Estadual:** 100.888.104 ME**Razão Social:** H7 EMPREENDIMENTOS É SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**Nome Fantasia:** H7 LICITACOES**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER**Unidade de Fiscalização:** INFAZ EXTREMO SUL**Endereço****Logradouro:** RUA ESTADOS UNIDOS**Número:** 383 A**Bairro/Distrito:** SANTA RITA**Município:** EUNAPOLIS**Telefone:** (73) 32812274**Referência:** NA RUA DA QUADRA A DIREITA**Complemento:****CEP:** 45830-344**UF:** BA**E-mail:** henriquebahia82@hotmail.com**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 13/04/2012**Atividade Econômica Principal:**

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Atividade Econômica Secundária

2229303 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5911102 - Produção de filmes para publicidade

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7112000 - Serviços de engenharia

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7911200 - Agências de viagens

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130300 - Atividades paisagísticas

8219901 - Fotocópias

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 15/04/2016

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS

Referência:

Bairro: SANTA RITA

Município: EUNAPOLIS

Complemento:

Número: 383 A

CEP: 45830344

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 29320 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: ADEMILTON DIAS DOS SANTOS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA BAHIA ANDAR 1 SALA 101 E 10

Número: 301

Bairro: VIVENDAS COSTA AZUL

Município: EUNAPOLIS

UF: BA

Referencia:

CEP: 45820630

Telefone: (73) 32812274

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 03/05/2026



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede) 29600244533	CNPJ 15.360.195/0001-58	Arquivamento do ato Constitutivo 12/04/2012	Início da atividade 12/04/2012
---------------------------	----------------------------	---	-----------------------------------

Endereço:
RUA ESTADOS UNIDOS, 383 A, SANTA RITA, EUNÁPOLIS, BA - CEP: 45830344

OBJETO SOCIAL

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR AGÊNCIAS DE VIAGENS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS FOTOCÓPIAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
HENRIQUE BAHIA DE BRITO 007.860.295-52	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
HENRIQUE BAHIA DE BRITO 007.860.295-52	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

268892962

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3556331319344 CPF SOLICITANTE: 054.327.895-66 NIRE: 29600244533 EMITIDA: 06/04/2026 PROTOCOLO: 268892962



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

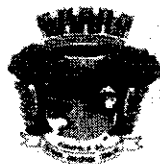
EMPRESA			
Nome Empresarial: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600244533	15.360.195/0001-58	12/04/2012	12/04/2012
Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS, 383 A, SANTA RITA, EUNÁPOLIS, BA - CEP: 45830344			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
18/12/2025	98707912	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Evento: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(A/S) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 6 de Abril de 2026

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

268892962

página: 2/2



Prefeitura Municipal de Eunápolis
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ 905/2026

Inscrição Municipal 9668500	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 15.360.195/0001-58	Inscrição I.P.T.U. 01.07.180.0315.001001	Data Início das Atividades: 19/12/2025
Tipo Alvará: PROVISÓRIO	Data de Validade 31/12/2026	Situação ATIVA	Processo
Razão Social H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA			
Nome Fantasia H7 SERVIÇOS			
Logradouro: ESTADOS UNIDOS		Número: 383A	Complemento:
Bairro: SANTA RITA	Cidade: EUNÁPOLIS		Estado: BA
Telefone:	Site:	E-mail: henriquebahia82@hotmail.com	
Categoria: MATRIZ OU ESTABELECIMENTO UNICO		Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	
Atividade Principal			
7490-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS			
Atividades Secundárias			
2229-3/03 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS			
2330-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO			
2512-8/00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL			
3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			
4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE PESSOAL E DOMÉSTICO			
4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTA E MATERIAIS PARA PINTURA			
4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS			
4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS-1640			
4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA			
5911-1/02 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE			
6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA			
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR			
7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR			
7721-7/00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS			
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
7739-0/99 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR			
7911-2/00 AGÊNCIA DE VIAGENS			
8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS			
8219-9/01 FOTOCÓPIAS			
8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS			
9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			

EUNÁPOLIS-BA, 23 de abril de 2026

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://eunapolis.atendimento.admsistemas.app.br/emitir-alvara>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 15.360.195/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:03:25 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2026.

Código de controle da certidão: **9C54.04C5.266F.FFC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20261589645

RAZÃO SOCIAL	
H7 EMPREENDIMENTOS É SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO L	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
100.888.104	15.360.195/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/04/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Eunápolis

Secretaria Municipal de Finanças

Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo

Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970

CNPJ: 16.233.439/0001-02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000457/2026.E

Nome/Razão Social: **H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA**

Nome Fantasia: **H7 SERVIÇOS**

Inscrição Municipal: **9668500**

CPF/CNPJ: **15.360.195/0001-58**

Endereço: **ESTADOS UNIDOS, 383A**

SANTA RITA EUNÁPOLIS - BA CEP: 45830-344

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/04/2026 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/06/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600013452140000107607060000457202604081**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://eunapolis.atendimento.admsistemas.app.br/verificar-autenticidade>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.360.195/0001-58
Razão Social: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
Endereço: R ESTADOS UNIDOS 383A / SANTA RITA / EUNAPOLIS / BA / 45830-344

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2026 a 14/05/2026

Certificação Número: 2026041506261942370130

Informação obtida em 27/04/2026 07:22:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.360.195/0001-58

Certidão nº: 36746311/2026

Expedição: 06/04/2026, às 07:04:41

Validade: 03/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.360.195/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01198214E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **03/05/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 15.360.195/0001-58
Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 383A, SANTA RITA, EUNAPOLIS-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, domingo, 3 de maio de 2026



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 01198215E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **03/05/2026**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 15.360.195/0001-58
Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 383A, SANTA RITA, EUNAPOLIS-BA

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, domingo, 3 de maio de 2026

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29600244533	CNPJ 15.360.195/0001-58
NOME EMPRESARIAL H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO livro diário	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A7.1A.01.CE.E9.FF.3A.9C.70.50.F7.3D.BF.2C.2C.17.12.B8.57.19	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	05196390570	ALVARO DE OLIVEIRA SILVA:05196390570	101401825761913450 4498779	31/05/2024 a 31/05/2025	Sim
Contador	05196390570	ALVARO DE OLIVEIRA SILVA:05196390570	814813053710119290 1	02/04/2025 a 02/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
A7.1A.01.CE.E9.FF.3A.9C.70.50.F7.3D.
BF.2C.2C.17.12.B8.57.19-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/04/2025 às 19:40:12

EF.59.4C.73.FA.27.A5.50
D4.64.8C.EE.94.27.90.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ZapSign 0a59627d-c421-45a3-8f3f-bbadec339d2d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.360.195/0001-58
Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
NIRE 29600244533
CNPJ 15.360.195/0001-58
Número de Ordem 13
Natureza do Livro livro diario
Município Eunapolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/04/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1404

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
Natureza do Livro livro diario
Número de ordem 13
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1404
Data de inicio 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.1A.01.CE.E9.FF.3A.9C.70.50.F7.3D.BF.2C.2C.17.12.B8.57.19-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ZapSign 0a59627d-c421-45a3-8f3f-bbadec339d2d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.360.195/0001-58
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 516.450,04	R\$ 441.973,29
CIRCULANTE		R\$ 516.450,04	R\$ 441.973,29
DISPONÍVEL		R\$ 516.221,84	R\$ 441.077,29
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 516.221,84	R\$ 441.077,29
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 228,20	R\$ 896,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 228,20	R\$ 896,00
PASSIVO		R\$ 516.450,04	R\$ 441.973,29
CIRCULANTE		R\$ 26.428,87	R\$ 13.741,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 24.571,67	R\$ 13.741,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 24.571,67	R\$ 13.741,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.857,20	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.271,05	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 586,15	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 490.021,17	R\$ 428.232,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 290.021,17	R\$ 228.232,27
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 459.146,12	R\$ 290.021,17
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (169.124,95)	R\$ (61.788,90)
(-) (-) Prejuízos do Exercício		R\$ (169.124,95)	R\$ (61.788,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.1A.01.CE.E9.FF.3A.9C.70.50.F7.3D.BF.2C.2C.17.12.B8.57.19-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ZapSign 0a59627d-c421-45a3-8f3f-bbadec339d2d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.360.195/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 11.410,00	R\$ 52.784,37
Vendas de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 19.394,37
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 11.410,00	R\$ 33.390,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.386,60)	R\$ (2.003,40)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.386,60)	R\$ (2.003,40)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (1.386,60)	R\$ (2.003,40)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (8.616,74)
(-) Compras de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ (9.788,30)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 1.171,56
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (179.148,35)	R\$ (103.953,13)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (179.148,35)	R\$ (103.953,13)
Materiais usados na construção Civil		R\$ (21.550,70)	R\$ 0,00
(-) Férias		R\$ (673,60)	R\$ (1.292,76)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (635,00)	R\$ (30.151,30)
(-) Serviços Profissionais		R\$ (90.000,00)	R\$ (35.100,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (22.444,24)	R\$ (10.995,31)
Férias		R\$ (898,58)	R\$ 0,00
(-) FGTS		R\$ (3.647,83)	R\$ (4.288,30)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (694,40)	R\$ (908,46)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (20.400,00)	R\$ (1.700,00)
(-) Telecomunicações		R\$ (804,00)	R\$ (67,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (17.400,00)	R\$ (19.450,00)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (169.124,95)	R\$ (61.788,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.1A.01.CE.E9.FF.3A.9C.70.50.F7.3D.BF.2C.2C.17.12.B8.57.19-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ZapSign 0a59627d-c421-45a3-8f3f-bbadec339d2d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNP:** 15.360.195/0001-58 **Número de Ordem do Livro:** 13
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	200.000,00	459.146,12	0,00	(-)169.124,95	490.021,17
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS SALDOS INICIAIS			(-)169.124,95	169.124,95	0,00
Prejuízo Líquido do Exercício				(-)61.788,90	(-)61.788,90
Saldo Final em 31.12.2024	200.000,00	459.146,12	(-)169.124,95	(-)61.788,90	428.232,27
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.1A.01.CE.E9.FF.3A.9C.70.50.F7.3D.BF.2C.2C.17.12.B8.57.19-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ZapSign 0a59627d-c421-45a3-8f3f-bbadec339d2d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

1 - Liquidez Imediata

$$\frac{441.077,29}{13.741,02} = \text{R\$ } 32,10$$

DISPONIBILIDADES / PASSIVO CIRCULANTE. A empresa possui R\$ 32,10 de Disponibilidade para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo

2 - Liquidez Corrente

$$\frac{441.973,29}{13.741,02} = \text{R\$ } 32,16$$

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE - A empresa tem R\$ 32,16 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - Liquidez Seca

$$\frac{441.973,29}{13.741,02} = \text{R\$ } 32,16$$

AT. CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE - A empresa tem R\$ 32,16 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - Liquidez Geral

$$\frac{441.973,29}{13.741,02} = \text{R\$ } 32,16$$

AT. CIRCULANTE + REALIZ. L. PRAZO + N. CIRCUL. / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE. A empresa tem R\$ 32,16 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - Imobilizações do Investimento Total

$$\frac{0,00}{441.973,29} \times 100 = 0,00\%$$

AT. NÃO CIRCULANTE - REAL. L. PRAZO / AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE. Ativo Permanente Representa 0,00% do Capital de Giro.

6 - Imobilizações do Capital Próprio.

$$\frac{0,00}{428.232,27} \times 100 = 0,00\%$$

AT. NÃO CIRCULANTE - REAL. L. PRAZO / PATRIMONIO LIQUIDO. Ativo Permanente Representa 0,00% do Capital Próprio.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

7 - Margem Líquida

$$\frac{-61.788,90}{52.784,37} \times 100 = -117,06\%$$

LUCRO LÍQUIDO / VENDAS LÍQUIDAS. A empresa obtém R\$ -117,06 de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 vendidos.

8 - Giro do Ativo

$$\frac{52.784,37}{441.973,29} \times 100 = 11,94\%$$

VENDAS SERVIÇOS LÍQUIDO / AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE. A empresa vendeu R\$ 11,94 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

9 - Rentabilidade do Investimento Total

$$\frac{-61.788,90}{441.973,29} \times 100 = -13,98\%$$

LUCRO LÍQ. / AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE. O Lucro Líquido é de -13,98% sobre o Capital de Giro.

10 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{-61.788,90}{214.116,14} \times 100 = -28,85\%$$

LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO. A empresa obtém R\$ -28,85 de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 de Capital Investido, em média.

11 - Rentabilidade do Capital Próprio

$$\frac{-61.788,90}{428.232,27} \times 100 = -14,43\%$$

LUCRO LÍQ. / PATRIMÔNIO LÍQUIDO. O Lucro Líquido é de -14,43% sobre o Capital Próprio.

12 - Imobilizações dos Recursos Não Correntes

$$\frac{0,00}{428.232,27} \times 100 = 0,00\%$$

AT. NÃO CIRCULANTE / PATRIMÔNIO LÍQ. + PASSIVO NÃO CIRCULANTE. 0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.360.195/0001-58 NIRE: 29600244533 Data do Ato Constitutivo: 12/04/2012
Rua ESTADOS UNIDOS, 383 - SANTA RITA - Eunapolis - BA - 45.830-344

Livro: 0013 Folha: 0003
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

13 - Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{13.741,02}{428.232,27} = 0,03$$

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / PATRIMONIO LIQUIDO. Para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza R\$ 3,00 de Recursos de Terceiros.

14 - Índice de Solvência Geral

$$\frac{441.973,29}{13.741,02} = R\$ 32,16$$

AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE. A empresa tem R\$ 32,16 para cada R\$ 1,00 de dívida.

15 - Endividamento Geral

$$\frac{13.741,02}{441.973,29} = 0,03$$

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE. O Capital de Terceiros Representa 0,03%.

HENRIQUE BAHIA DE BRITO
Socio Administrador
CPF: 007.860.295-52

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
CRC: 1-BA-043238/O-5 - Contador
CPF: 051.963.905-70

NOTAS EXPLICATIVAS

Caixa/Banco: E composto por disponibilidades e Investimentos de curto prazo, altamente líquidos, que são prontamente conversíveis em dinheiro a qual compõe o grupo do Ativo Circulante.

Estoques: O estoque abordado na declaração e composto de Ativos mantidos para a venda no curso normal dos negócios e apurado no levantamento do estoque em 31/12/2024 ZERADO.

Mensuração: Os lançamentos contábeis foram efetuados por meio de comprovação fiscais e financeiras para uma demonstração fidedigna das informações contábeis.

Duplicatas a receber: O valor das vendas seguiram o método de escrituração pelo valor presente cujo o acumulado não recebido no exercício de 2024 e de R\$ 00,00.

 **Provisões contábeis:** As provisões contábeis foram elaboradas mediante o princípio da competência obedecendo a sua ordem de reconhecimento na competência do fato gerador tais como impostos escriturados por partidas dobradas nas despesas operacionais e deduções da receita bruta como descrito nas demonstrações.

Valor residual de ativo: O Valor estimado tendo em vista da entidade empresarial é de R\$ 0,00 no exercício de 2024 CONFORME escrituração do livro diário nº13,

Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes da empresa R\$ 13.741,02, passivo não circulante = R\$ 0,00

Patrimônio Líquido: O PL da empresa e de R\$ R\$ 428.232,27.

Apuração do Resultado: Apuração de resultado foi efetuada respeitando o princípio da competência sendo feita no dia 31/12/2024, confrontando as despesas e receitas a qual a entidade empresarial teve no exercício de 2024.

Disponibilidades: As disponibilidades da empresa é de R\$ 441.077,29


HENRIQUE BAHIA DE BRITO
Socio Administrador
CPF: 007.860.295-52

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
CRC: 1-BA-043238/O-5 - Contador
CPF: 051.963.905-70



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
REGISTRO.....	: BA-043238/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.963.905-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 06/04/2025 as 20:14:50.

Válido até: 05/07/2025.

Código de Controle: 3222713.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Abril 2025, 20:21:24



Status: Assinado

Documento: LIVRO H7 24.Pdf

Número: 0a59627d-c421-45a3-8f3f-bbadec339d2d

Data da criação: 06 Abril 2025, 20:18:05

Hash do documento original (SHA256): 0e0d735110be40e28f6ec634a9171c5bdf1a69815f3c6a8b406d0d71ed60fb94



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA

Data e hora da assinatura: 06 Abril 2025, 20:19:38

Token: f64b94df-167c-482a-8e15-407e0c013c44

Assinatura

Alvaro De Oliveira Silva

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5573981122489

E-mail: bs.contabiladm@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 179.105.129.10

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

HENRIQUE BAHIA DE BRITO

Data e hora da assinatura: 06 Abril 2025, 20:21:23

Token: 8d391f1d-6e85-498e-a761-bbffc0f8b3

Assinatura

Henrique Bahia De Brito

HENRIQUE BAHIA DE BRITO

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5573981122489

E-mail: bs.contabiladm@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 179.105.129.10

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0a59627d-c421-45a3-8f3f-bbadec339d2d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 0a59627d-c421-45a3-8f3f-bbadec339d2d, Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29600244533	CNPJ 15.360.195/0001-58	
NOME EMPRESARIAL H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.49.6E.D8.29.46.CE.82.F5.28.56.D7.AD.1D.82.DC.E9.18.98.4F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05196390570	ALVARO DE OLIVEIRA SILVA:05196390570	731096040221717189 933601	01/04/2026 a 01/04/2027	Não
Procurador	05196390570	ALVARO DE OLIVEIRA SILVA:05196390570	731096040221717189 933601	01/04/2026 a 01/04/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

84.49.6E.D8.29.46.CE.82.F5.28.56.D7.
AD.1D.82.DC.E9.18.98.4F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2026 às 16:25:40

54.A6.A7.43.98.7F.3D.4E
94.BB.5C.71.AA.1C.D2.88

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 15.360.195/0001-58
Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
NIRE: 29600244533
CNPJ: 15.360.195/0001-58
Número de Ordem: 14
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Município: Eunapolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/04/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 892

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Número de ordem: 14
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 892
Data de início: 01/01/2025
Data de término: 31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.49.6E.D8.29.46.CE.82.F5.28.56.D7.AD.1D.82.DC.E9.18.98.4F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO



Entidade: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 15.360.195/0001-58

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº de Lançamento	Valor	D/C
01/01/2025	2.4.13.002.2539	(-) Prejuízos do Exercício		(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO anterior implantação de saldos	344	R\$ 61.788,90	C
01/01/2025	2.4.13.001.2516	(-) Prejuízos Acumulados		(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO anterior implantação de saldos	344	R\$ 61.788,90	D
07/01/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 01/2025	345	R\$ 5.276,50	C
07/01/2025	2.1.05.001.1562	PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 01/2025	345	R\$ 5.276,50	D
07/01/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 06/2024	346	R\$ 63,90	C
07/01/2025	2.1.05.001.1562	PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 06/2024	346	R\$ 63,90	D
20/01/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO SIMPLES A RECOLHER REF 12/2024	347	R\$ 3.390,00	C
20/01/2025	2.1.05.001.1550	Simplex a Recolher		PGTO SIMPLES A RECOLHER REF 12/2024	347	R\$ 3.390,00	D
31/01/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO CONTABILIDADE	348	R\$ 1.100,00	C
31/01/2025	5.7.01.017.4246	Honorários Contábeis		PGTO CONTABILIDADE	348	R\$ 1.100,00	D
28/02/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO CONTABILIDADE	349	R\$ 1.100,00	C
28/02/2025	5.7.01.017.4246	Honorários Contábeis		PGTO CONTABILIDADE	349	R\$ 1.100,00	D
28/03/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 02/2025	350	R\$ 395,69	C
28/03/2025	2.1.05.001.1562	PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 02/2025	350	R\$ 395,69	D
31/03/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO CONTABILIDADE	351	R\$ 1.100,00	C
31/03/2025	5.7.01.017.4246	Honorários Contábeis		PGTO CONTABILIDADE	351	R\$ 1.100,00	D
30/04/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 03/2025	352	R\$ 395,69	C
30/04/2025	2.1.05.001.1562	PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 03/2025	352	R\$ 395,69	D
30/04/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO CONTABILIDADE	353	R\$ 1.100,00	C
30/04/2025	5.7.01.017.4246	Honorários Contábeis		PGTO CONTABILIDADE	353	R\$ 1.100,00	D
29/05/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 04/2025	354	R\$ 395,69	C
29/05/2025	2.1.05.001.1562	PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 04/2025	354	R\$ 395,69	D
31/05/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO CONTABILIDADE	355	R\$ 1.100,00	C
31/05/2025	5.7.01.017.4246	Honorários Contábeis		PGTO CONTABILIDADE	355	R\$ 1.100,00	D
30/06/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 05/2025	356	R\$ 395,69	C
30/06/2025	2.1.05.001.1562	PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 05/2025	356	R\$ 395,69	D
30/06/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO CONTABILIDADE	357	R\$ 1.100,00	C
30/06/2025	5.7.01.017.4246	Honorários Contábeis		PGTO CONTABILIDADE	357	R\$ 1.100,00	D
10/07/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA - nesta data REF 06/2025	358	R\$ 25.414,36	C
10/07/2025	5.1.03.001.3034	Compras de Mercadorias a Vista		PGTO COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA - nesta data REF 06/2025	358	R\$ 25.414,36	D
31/07/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 06/2025	359	R\$ 395,69	C
31/07/2025	2.1.05.001.1562	PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 06/2025	359	R\$ 395,69	D
31/07/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO CONTABILIDADE	360	R\$ 1.100,00	C
31/07/2025	5.7.01.017.4246	Honorários Contábeis		PGTO CONTABILIDADE	360	R\$ 1.100,00	D
28/08/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 07/2025	361	R\$ 395,69	C
28/08/2025	2.1.05.001.1562	PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 07/2025	361	R\$ 395,69	D
28/08/2025	4.1.01.003.001.265 4	venda de mercadorias a vista		Venda Conforme NF Número 2046	362	R\$ 89.676,98	C
28/08/2025	1.1.01.001.5	Caixa		Venda Conforme NF Número 2046	362	R\$ 89.676,98	D
31/08/2025	2.1.05.001.1550	Simplex a Recolher		PROVISÃO DE simples a recolher REF 08/2025	363	R\$ 3.587,07	C
31/08/2025	4.1.03.005.2831	(-) SIMPLES NACIONAL		PROVISÃO DE simples a recolher REF 08/2025	363	R\$ 3.587,07	D
31/08/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO CONTABILIDADE	364	R\$ 1.100,00	C
31/08/2025	5.7.01.017.4246	Honorários Contábeis		PGTO CONTABILIDADE	364	R\$ 1.100,00	D
20/09/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO simples a recolher REF 08/2025	365	R\$ 3.587,07	C
20/09/2025	2.1.05.001.1550	Simplex a Recolher		PGTO simples a recolher REF 08/2025	365	R\$ 3.587,07	D
29/09/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 08/2025	366	R\$ 395,69	C
29/09/2025	2.1.05.001.1562	PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 08/2025	366	R\$ 395,69	D
30/09/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO CONTABILIDADE	367	R\$ 1.100,00	C
30/09/2025	5.7.01.017.4246	Honorários Contábeis		PGTO CONTABILIDADE	367	R\$ 1.100,00	D
01/10/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA - nesta data REF 09/2025	368	R\$ 15.367,98	C
01/10/2025	5.1.03.001.3034	Compras de Mercadorias a Vista		PGTO COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA - nesta data REF 09/2025	368	R\$ 15.367,98	D
29/10/2025	4.1.01.003.001.265 4	venda de mercadorias a vista		Venda Conforme NF Número 202422	369	R\$ 44.250,00	C
29/10/2025	1.1.01.001.5	Caixa		Venda Conforme NF Número 202422	369	R\$ 44.250,00	D
31/10/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 09/2025	370	R\$ 395,69	C
31/10/2025	2.1.05.001.1562	PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 09/2025	370	R\$ 395,69	D
31/10/2025	2.1.05.001.1550	Simplex a Recolher		PROVISÃO DE simples a recolher REF 10/2025	371	R\$ 1.770,00	C
31/10/2025	4.1.03.005.2831	(-) SIMPLES NACIONAL		PROVISÃO DE simples a recolher REF 10/2025	371	R\$ 1.770,00	D
31/10/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO CONTABILIDADE	372	R\$ 1.100,00	C
31/10/2025	5.7.01.017.4246	Honorários Contábeis		PGTO CONTABILIDADE	372	R\$ 1.100,00	D
05/11/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA - nesta data REF 10/2025	373	R\$ 32.015,66	C
05/11/2025	5.1.03.001.3034	Compras de Mercadorias a Vista		PGTO COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA - nesta data REF 10/2025	373	R\$ 32.015,66	D
20/11/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO SIMPLES A RECOLHER REF 10/2025	374	R\$ 1.770,00	C
20/11/2025	2.1.05.001.1550	Simplex a Recolher		PGTO SIMPLES A RECOLHER REF 10/2025	374	R\$ 1.770,00	D
21/11/2025	4.1.01.003.001.265 4	venda de mercadorias a vista		Venda Conforme NF Número 202421	375	R\$ 22.856,00	C
21/11/2025	1.1.01.001.5	Caixa		Venda Conforme NF Número 202421	375	R\$ 22.856,00	D
28/11/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 10/2025	376	R\$ 395,69	C
28/11/2025	2.1.05.001.1562	PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 10/2025	376	R\$ 395,69	D
30/11/2025	2.1.05.001.1550	Simplex a Recolher		PROVISÃO DE SIMPLES A RECOLHER REF 11/2025	377	R\$ 914,24	C
30/11/2025	4.1.03.005.2831	(-) SIMPLES NACIONAL		PROVISÃO DE SIMPLES A RECOLHER REF 11/2025	377	R\$ 914,24	D
30/11/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO CONTABILIDADE	378	R\$ 1.100,00	C
30/11/2025	5.7.01.017.4246	Honorários Contábeis		PGTO CONTABILIDADE	378	R\$ 1.100,00	D
20/12/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO SIMPLES A RECOLHER REF 11/2025	379	R\$ 914,24	C
20/12/2025	2.1.05.001.1550	Simplex a Recolher		PGTO SIMPLES A RECOLHER REF 11/2025	379	R\$ 914,24	D
31/12/2025	1.1.01.001.5	Caixa		PGTO PARCELAMENTO CIRCULANTE A PAGAR REF 11/2025	380	R\$ 395,69	C

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 15.360.195/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 441.973,29	R\$ 494.899,66
CIRCULANTE		R\$ 441.973,29	R\$ 494.899,66
DISPONÍVEL		R\$ 441.077,29	R\$ 494.003,66
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 441.077,29	R\$ 494.003,66
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 896,00	R\$ 896,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 896,00	R\$ 896,00
PASSIVO		R\$ 441.973,29	R\$ 494.899,66
CIRCULANTE		R\$ 13.741,02	R\$ 2.303,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.741,02	R\$ 1.053,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 13.741,02	R\$ 1.053,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 428.232,27	R\$ 492.595,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 228.232,27	R\$ 292.595,94
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 290.021,17	R\$ 228.232,27
Lucros Acumulados		R\$ 459.146,12	R\$ 459.146,12
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (169.124,95)	R\$ (230.913,85)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (61.788,90)	R\$ 64.363,67
(+) Lucros do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 64.363,67
(-) (-) Prejuízos do Exercício		R\$ (61.788,90)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.49.6E.D8.29.46.CE.82.F5.28.56.D7.AD.1D.82.DC.E9.18.98.4F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 15.360.195/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 52.784,37	R\$ 156.782,98
venda de mercadorias a vista		R\$ 19.394,37	R\$ 156.782,98
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 33.390,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.003,40)	R\$ (6.271,31)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.003,40)	R\$ (6.271,31)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (2.003,40)	R\$ (6.271,31)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (8.616,74)	R\$ (72.798,00)
(-) Compras de Mercadorias a Vista		R\$ (9.788,30)	R\$ (72.798,00)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 1.171,56	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (103.953,13)	R\$ (13.350,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (103.953,13)	R\$ (13.350,00)
Férias		R\$ (1.292,76)	R\$ 0,00
Impostos e Taxas		R\$ (30.151,30)	R\$ 0,00
Serviços Profissionais		R\$ (35.100,00)	R\$ 0,00
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (13.350,00)
Salários e Ordenados		R\$ (10.995,31)	R\$ 0,00
FGTS		R\$ (4.288,30)	R\$ 0,00
Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (908,46)	R\$ 0,00
Aluguéis e Condomínios		R\$ (1.700,00)	R\$ 0,00
Telecomunicações		R\$ (67,00)	R\$ 0,00
Honorários Contábeis		R\$ (19.450,00)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (61.788,90)	R\$ 64.363,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.49.6E.D8.29.46.CE.82.F5.28.56.D7.AD.1D.82.DC.E9.18.98.4F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNP : 15.360.195/0001-58 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	(*) Lucros do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	200.000,00	459.146,12	(-)169.124,95	0,00	(-)61.788,90	428.232,27
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO anterior implantação de saldos			(-)61.788,90		61.788,90	0,00
Lucro Líquido do Exercício				64.363,67		64.363,67
Saldo Final em 31.12.2025	200.000,00	459.146,12	(-)230.913,85	64.363,67	0,00	492.595,94
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.49.6E.D8.29.46.CE.82.F5.28.56.D7.AD.1D.82.DC.E9.18.98.4F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DFC INDIRETA

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Lucro líquido do exercício R\$ 64.363,67

Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:

Não houve registros de despesas sem efeito caixa (como depreciação/amortização) identificados nos demonstrativos.

Lucro ajustado R\$ 64.363,67

Variações nos ativos e passivos operacionais:

Redução nas obrigações tributárias (R\$ 12.687,30)

Aumento em contas a pagar R\$ 1.250,00

Outros créditos (sem variação) R\$ 0,00

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais R\$ 52.926,37

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Não houve aquisição ou baixa de ativos não circulantes no período.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento R\$ 0,00

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Não houve aumento/redução de capital social nem captação de empréstimos.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento R\$ 0,00

Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa

Aumento líquido no período R\$ 52.926,37

Caixa e equivalentes no início do exercício R\$ 441.077,29

Caixa e equivalentes no final do exercício R\$ 494.003,66

Variação líquida apurada R\$ 52.926,37

HENRIQUE BAHIA DE BRITO
Socio Administrador
CPF: 007.860.295-52

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
CRC: 1-BA-043238/O-5 - Contador
CPF: 051.963.905-70

H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 15.360.195/0001-58 NIRE: 29600244533 Data do Ato Constitutivo: 12/04/2012
Rua ESTADOS UNIDOS, 383A - SANTA RITA - Eunapolis - BA - 45.830-344

Livre: 0014 Folha: 0001
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

1 - Liquidez Imediata

$$\frac{494.003,66}{2.303,72} = \text{R\$ } 214,44$$

DISPONIBILIDADES / PASSIVO CIRCULANTE - A empresa possui R\$ 214,44 de Disponibilidade para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo

2 - Liquidez Corrente

$$\frac{494.899,66}{2.303,72} = \text{R\$ } 214,83$$

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE - A empresa tem R\$ 214,83 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - Liquidez Seca

$$\frac{494.899,66}{2.303,72} = \text{R\$ } 214,83$$

AT. CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE - A empresa tem R\$ 214,83 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - Liquidez Geral

$$\frac{494.899,66}{2.303,72} = \text{R\$ } 214,83$$

AT. CIRCULANTE + REALIZ. L. PRAZO + N. CIRCUL. / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE - A empresa tem R\$ 214,83 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - Imobilizações do Investimento Total

$$\frac{0,00}{494.899,66} \times 100 = 0,00\%$$

AT. NÃO CIRCULANTE - REAL. L. PRAZO / AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE - Ativo Permanente Representa 0,00% do Capital de Giro.

6 - Imobilizações do Capital Próprio

$$\frac{0,00}{492.595,94} \times 100 = 0,00\%$$

AT. NÃO CIRCULANTE - REAL. L. PRAZO / PATRIMONIO LIQUIDO - Ativo Permanente Representa 0,00% do Capital Próprio.

H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 15.360.195/0001-58 NIRE: 29600244533 Data do Ato Constitutivo: 12/04/2012
Rua ESTADOS UNIDOS, 383A - SANTA RITA - Eunapolis - BA - 45.830-344

Livro: 0014 Folha: 0002
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

7 - Margem Líquida

$$\frac{64.363,67}{156.782,98} \times 100 = 41,05\%$$

LUCRO LÍQUIDO / VENDAS LÍQUIDAS. A empresa obtém R\$ 41,05 de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 vendidos.

8 - Giro do Ativo

$$\frac{156.782,98}{494.899,66} \times 100 = 31,68\%$$

VENDAS SERVIÇOS LÍQUIDO / AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE. A empresa vendeu R\$ 31,68 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

9 - Rentabilidade do Investimento Total

$$\frac{64.363,67}{494.899,66} \times 100 = 13,01\%$$

LUCRO LIQ. / AT. CIRCULANTE + AT NÃO CIRCULANTE. O Lucro Líquido é de 13,01% sobre o Capital de Giro

10 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{64.363,67}{460.414,11} \times 100 = 13,98\%$$

LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO. A empresa obtém R\$ 13,98 de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 de Capital Investido, em média.

11 - Rentabilidade do Capital Próprio

$$\frac{64.363,67}{492.595,94} \times 100 = 13,07\%$$

LUCRO LIQ. / PATRIMÔNIO LÍQUIDO. O Lucro Líquido é de 13,07% sobre o Capital Próprio.

12 - Imobilizações dos Recursos Não Correntes

$$\frac{0,00}{492.595,94} \times 100 = 0,00\%$$

AT. NÃO CIRCULANTE / PATRIMÔNIO LIQ. + PASSIVO NÃO CIRCULANTE. 0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 15.360.195/0001-58 NIRE: 29600244533 Data do Ato Constitutivo: 12/04/2012
Rua ESTADOS UNIDOS, 383A - SANTA RITA - Eunapolis - BA - 45.830-344

Livro: 0014 Folha: 0003
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

13 - Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{2.303,72}{492.595,94} \times 100 = 0,47\%$$

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / PATRIMONIO LIQUIDO. Para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza R\$ 0,47 de Recursos de Terceiros.

14 - Índice de Solvência Geral

$$\frac{494.899,66}{2.303,72} = \text{R\$ } 214,83$$

AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE. A empresa tem R\$ 214,83 para cada R\$ 1,00 de dívida.

15- Endividamento Geral

$$\frac{2.303,72}{494.899,66} = 0,00465$$

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE. O Capital de Terceiros Representa 0,47

HENRIQUE BAHIA DE BRITO
Socio Administrador
CPF: 007.860.295-52

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
CRC: 1-BA-043238/O-5 - Contador
CPF: 051.963.905-70

H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 15.360.195/0001-58 NIRE: 29600244533 Data do Ato Constitutivo: 12/04/2012
Rua ESTADOS UNIDOS, 383A - SANTA RITA - Eunapolis - BA - 45.830-344

Livro: 0014 Folha: 0001
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – Contexto Operacional

A H7 Empreendimentos e Serviços de Iluminação Ltda é uma sociedade empresária limitada, constituída sob as leis brasileiras, com atuação no segmento de comércio e serviços relacionados à iluminação, instalações e atividades correlatas.

As demonstrações contábeis referem-se ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis adotados no Brasil, observando as disposições da legislação societária e as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Nota 2 – Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método indireto, conforme previsto no CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e na NBC TG 03, evidenciando as alterações ocorridas no caixa e equivalentes de caixa da entidade durante o exercício.

O método indireto consiste em ajustar o lucro líquido do exercício pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, bem como pelas variações ocorridas nas contas operacionais do ativo e passivo.

Nota 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, consideram-se como caixa e equivalentes de caixa os saldos disponíveis em numerário, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de caixa e equivalentes totalizou R\$ 494.003,66, comparado a R\$ 441.077,29 em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento líquido de R\$ 52.926,37 no período.

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

As atividades operacionais geraram caixa líquido de R\$ 52.926,37 no exercício de 2025.

Esse montante decorreu principalmente do lucro líquido apurado no exercício, no valor de R\$ 64.363,67, ajustado pelas variações nas contas patrimoniais operacionais, especialmente:

redução das obrigações tributárias no valor de R\$ 12.687,30;
aumento das contas a pagar em R\$ 1.250,00.

Não foram identificados ajustes relevantes relativos a despesas sem efeito caixa, como depreciação ou amortização, nos demonstrativos analisados.

Nota 5 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

No exercício de 2025, não foram registradas movimentações relacionadas à aquisição, alienação ou baixa de ativos classificados no não circulante.

Dessa forma, não houve geração nem consumo de caixa nas atividades de investimento.

Nota 6 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

Não foram observadas operações de financiamento no exercício, tais como:

captação de empréstimos ou financiamentos;
integralização adicional de capital;
distribuição de dividendos ou lucros com impacto financeiro;
amortização de dívidas financeiras.

Assim, o fluxo líquido das atividades de financiamento foi nulo no período.

Nota 7 – Resultado e Geração de Caixa

Embora o lucro líquido do exercício tenha sido de R\$ 64.363,67, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 52.926,37, refletindo os impactos das variações nas obrigações operacionais.

Esse comportamento demonstra coerência entre o desempenho econômico e a geração financeira da entidade, indicando manutenção de liquidez no encerramento do exercício.

Nota 8 – Conciliação da Variação do Caixa

A conciliação entre a variação líquida do caixa e os saldos apresentados no Balanço Patrimonial é demonstrada a seguir:

Caixa no início do exercício: R\$ 441.077,29
Caixa no final do exercício: R\$ 494.003,66
Variação líquida: R\$ 52.926,37

Os valores conciliam integralmente com a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentada.

HENRIQUE
BAHIA DE
BRITO:00786
029552

HENRIQUE BAHIA DE BRITO
Socio Administrador
CPF: 007.860.295-52

ALVARO DE
OLIVEIRA
SILVA:0519
6390570

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
CRC: 1-BA-043238/O-5 - Contador
CPF: 051.963.905-70



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
REGISTRO.....	: BA-043238/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.963.905-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/05/2026 as 16:28:00.

Válido até: 31/07/2026.

Código de Controle: 7396511.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
REGISTRO.....	: BA-043238/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.963.905-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 03/05/2026 as 18:50:21.

Válido até: 01/08/2026.

Código de Controle: 4430551.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

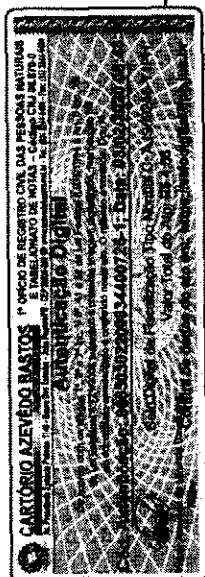
Porto Seguro - BA, 27 de Janeiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **H7 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Estados Unidos, 383 A, Santa Rita, Eunápolis, Bahia, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 15.360.195/0001-58, forneceu/fornece **MATERIAL ELETRICO** (abaixo relacionado), destinados as Diversas Secretarias e Departamentos no Município de Porto Seguro - BA, conforme **ATA PE 051/2019**, sempre honrando os seus compromissos de acordo com o pré-estabelecido e até a presente data não dispomos nada que desabone a sua conduta.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ESPECIE	QUANT
.1	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" EM CHAPA	PERFILAÇO	UN	15
.2	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" EM CHAPA	PERFILAÇO	UN	15
.3	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" EM CHAPA	PERFILAÇO	UN	15
.4	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2 EM CHAPA	PERFILAÇO	UN	115
.5	ABRAÇADEIRA TIPO U 2" EM CHAPA	PERFILAÇO	UN	90
.6	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4 EM CHAPA	PERFILAÇO	UN	110
.7	ABRAÇADEIRA, EM NYLON, PVC, PLÁSTICO, ALTA PRESSÃO, 140 X 3,5MM.	FOXLUX	UN	10
.8	ABRAÇADEIRA, EM NYLON, PVC, PLÁSTICO, ALTA PRESSÃO, 200 X 3,5MM.	FOXLUX	UN	20
.9	ABRAÇADEIRA, EM NYLON, PVC, PLÁSTICO, ALTA PRESSÃO, 200 X 4,8MM.	FOXLUX	UN	20
.10	ABRAÇADEIRA, EM NYLON, PVC, PLÁSTICO, ALTA PRESSÃO, 280 X 3,5MM.	FOXLUX	UN	20
.11	ABRAÇADEIRA, POSTE CIRCULAR, 140 MM, GALVANIZADA A FOGO	FOXLUX	UN	40
.12	ADAPTADOR DE REDUÇÃO, TIPO CONDULETE, FABRICADO EM PVC, BITOLA 3/4" PARA 1/2", PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES.	TIGRE	UN	20
.13	ADAPTADOR DE TOMADA UNIVERSAL PADRÃO BRASIL AC EUROPEU UK ETC	TIGRE	UN	130
.14	ALÇA PREFORMADA DE 16MM	FIBRACEM	UN	60
.15	ALÇA PREFORMADA DE 25MM	FIBRACEM	UN	60
.16	ALÇA PREFORMADA DE 35MM	FIBRACEM	UN	30
.17	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	ICEL	UN	19
.18	ALICATE PROFISSIONAL 8" ISOLADO 1KV	TRAMONTINA	UN	26
.19	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, TIPO RACK, DE DOIS ESTRIBOS, COM HASTE DE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA PADRÃO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	CANAL	UN	5
.20	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, TIPO RACK, DE UM ESTRIBO, COM HASTE AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA PADRÃO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	CANAL	UN	85
.21	ARRUELA ELETRODUTO 1" EM ALUMINIO	ANDALUZ	UN	15
.22	ARRUELA ELETRODUTO 3/4" EM ALUMINIO	ANDALUZ	UN	10
.23	BASE PARA RELÉ FOTO-CÉLULABASE (TOMADA) EXTERNA PARA INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELÉTRICO, 10 A 15A 240V CABOS DE LIGAÇÃO COM DIÂMETRO DE 1,5MM2, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM AÇO COM ACABAMENTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE QUE PERMITE A SUBSTITUIÇÃO DA BASE SEM A RETIRADA DO SUPORTE.	NITROLUX	UN	2.555
.24	BOIA AUTOMÁTICA NÍVEL INFERIOR / SUPERIOR 15A SEM MERCÚRIO	WORKER	UN	30
.25	BOTAS EM COURO Nº 40 A 44 PADRÃO ELETRICISTA	CARTON	PAR	22
.26	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 3M 48MM GALVANIZADO	OLIVO	UN	200
.27	BRAÇO P/ LUMINÁRIA GALVANIZADA A FOGO 1,00MT	OLIVO	UN	1.410
.28	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 2M 48MM GALVANIZADO	OLIVO	UN	200
.29	BUCHA DE NYLON S8	IVPLAST	UN	1.640
.30	BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2".	ALLTEX	UN	40
.31	BUCHA DE NYLON S6	IVPLAST	UN	1.840
.32	BUCHA ELETRODUTO 1" EM ALUMINIO	DAISA	UN	22
.33	BUCHA ELETRODUTO 1.1/2" EM ALUMINIO	DAISA	UN	22

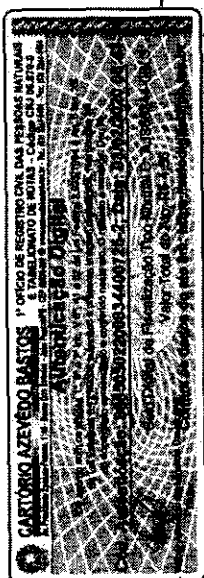
Rua Manoel Fernandes de Almeida, 51 - Centro - CEP: 45810-000 - Porto Seguro - Bahia -
CNPJ: 13.635.016/0001-12





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

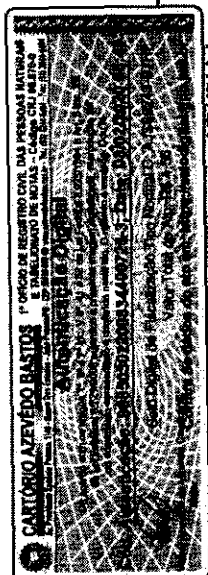
34	BUCHA ELETRODUTO 1.1/4 EM ALUMINIO	DAISA	UN	22
35	BUCHA ELETRODUTO 3/4 EM ALUMINIO	DAISA	UN	15
36	BUCHA NYLON 10MM	FOXLUX	UN	1.095
37	BUCHA NYLON 12MM	FOXLUX	UN	645
38	CABO CCI, 02 PARES	MULTITOC	UN	1.000
39	CABO CTP/APL, 10 PARES HOMOLOGADO PELA ANATEL, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADO DE CONFORMIDADE QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	MULTITOC	MT	45
40	CABO DE COBRE FLEXIVEL 1,5 MM2 ISOLAÇÃO PVC 750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, CORES VARIAS, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	5.142
41	CABO DE COBRE FLEXIVEL 2,5 MM2 ISOLAÇÃO PVC 750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	4.642
42	CABO DE COBRE FLEXIVEL 4,0 MM2 ISOLAÇÃO PVC 750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, CORES VARIAS, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	3.342
43	CABO DE COBRE FLEXIVEL 6,0 MM2 ISOLAÇÃO PVC 750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, CORES VARIAS, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	3.180
44	CABO DE COBRE FLEXIVEL 10,0MM2 ISOLAÇÃO PVC 750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, COR PRETA E AZUL, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	2.425
45	CABO DE COBRE FLEXIVEL 16,0MM2 ISOLAÇÃO PVC 750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, COR PRETA E AZUL, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	3.325
46	CABO DE COBRE FLEXIVEL 25MM2 ISOLAÇÃO PVC 0,6/1KV, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	1.325
47	CABO DE COBRE FLEXIVEL 35MM2 ISOLAÇÃO PVC 0,6/1KV, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	350
48	CABO DE COBRE FLEXIVEL PP 2X1,0 MM2, ISOLAÇÃO PVC 750V, ANTICHAMA, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	750
49	CABO DE COBRE FLEXIVEL PP 2X1,5 MM2, ISOLAÇÃO PVC 1KV, ANTICHAMA, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	2.750
50	CABO DE COBRE FLEXIVEL PP 2X2,5 MM2, ISOLAÇÃO PVC 1KV, ANTICHAMA, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	2.750
51	CABO DE COBRE FLEXIVEL PP 2X4,0 MM2, ISOLAÇÃO PVC 1KV, ANTICHAMA, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	1.375
52	CABO DE COBRE FLEXIVEL PP 3X1,5 MM2, ISOLAÇÃO PVC 1KV, ANTICHAMA, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE	CORFIO	MT	850





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

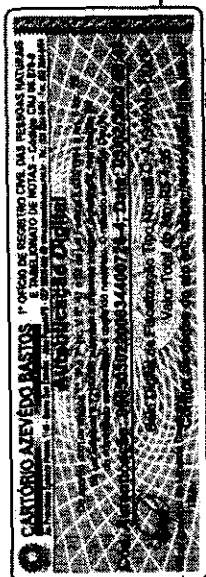
	CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.			
.53	CABO DE COBRE FLEXIVEL PP 3X4,0 MM2, ISOLAÇÃO PVC 1KV, ANTICHAMA, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	1.130
.54	CABO DE COBRE RIGIDO 10MM 750V, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	50
.55	CABO DE COBRE RIGIDO 16 MM 750V, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	50
.56	CABO DE COBRE RIGIDO 35MM 1KV, INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	CORFIO	MT	25
.57	CABO FE 100, PARA TELEFONIA.	CORFIO	MT	230
.58	CABO MULTIPLEX 1X2/25MM2 1KV	CORFIO	MT	750
.59	CABO MULTIPLEX 1X3/16MM2 1KV	CORFIO	MT	1.000
.60	CABO MULTIPLEX 1X3/25MM2 1KV	CORFIO	UN	900
.61	CABO MULTIPLEX 2 VIAS ISOLADAS 1X1X 10MM2 1KV	CORFIO	MT	50
.62	CABO MULTIPLEX 2 VIAS ISOLADAS 1X1X 16MM2 1KV	CORFIO	MT	600
.63	CABO MULTIPLEXADO 3X16MM	CORFIO	MT	500
.64	CABO PP 2 X 1.5MM 750V	CORFIO	MT	1.700
.65	CABO PP 2 X 2.5MM 750V	CORFIO	MT	1.700
.66	CABO PP 2 X 6MM 750V	CORFIO	MT	900
.67	CABO RIGIDO, CONDUTOR EM COBRE NU, PARA ATERRAMENTO, BITOLA 10MM², INDICAR MARCA E TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	COBRECON	MT	340
.68	CAIXA DE PASSAGEM, DE SOBREPOR, TIPO CONDULETE, PARA ELETRODUTO RIGIDO, FABRICADO EM PVC, 6 ENTRADAS, MONTÁVEL, TAMANHO 2 X 4, BITOLA 3/4" X 1/2", PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES.	ANDALUZ	UN	162
.69	CAIXA DE PASSAGEM, PARA EMBUTIR EM ALVENARIA, EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDAS 4 X 2 CM, NA COR PRETA OU AMARELA.	FORTLEV	UN	150
.70	CAIXA DE PASSAGEM, PARA EMBUTIR EM ALVENARIA, EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDAS 4 X 4 CM, NA COR PRETA OU AMARELA.	FORTLEV	UN	95
.71	CAIXA MEDIÇÃO DIRETA PARA MEDIDOR 200A + CAIXA PARA DISJUNTOR DE 120A A 200A EM ALUMINIO DE ACORDO COM A NORMA COELBA.	MULTIPADRÃO	CJ	2
.72	CAIXA PARA DISJUNTOR DE MEDIDOR MONOFÁSICO + CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, PADRÃO COELBA, TIPO MONOFÁSICO, MATERIAL TERMOPLÁSTICO 100% VIRGEM, PARA INSTALAÇÃO DE EMBUTIR E SOBREPOR, DIMENSÕES DE 203 X 121 X 121MM, COM TAMPA E CORPO EM POLICARBONATO CINZA, COMPLETA.	TIGRE	UN	32
.73	CAIXA PARA DISJUNTOR DE MEDIDOR POLIFÁSICO + CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, PADRÃO COELBA, TIPO POLIFÁSICO, MATERIAL TERMOPLÁSTICO 100% VIRGEM, PARA INSTALAÇÃO DE EMBUTIR E SOBREPOR, DIMENSÕES DE 222 X 172 X 140MM, COM TAMPA E CORPO EM POLICARBONATO CINZA, COMPLETA.	TIGRE	UN	42
.74	CAIXA PASSAGEM PVC 20 X20 DE EMBUTIR	ANDALUZ	UN	15
.75	CAIXA PASSAGEM PVC 30 X 30 DE EMBUTIR	ANDALUZ	UN	20
.76	CAIXA TELEFONE PVC DE EMBUTIR 20 X 20	CEMAR	UN	20
.77	CANAleta, SISTEMA X, COMPRIMENTO 2,00 M, MEDIDAS 20 X 10 MM, COM 01 DIVISÓRIA INTERNA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, DUPLA FACE PARA INSTALAÇÕES APARENTES.	TRAMONTINA	UN	1.100
.78	CAPACETE SEG C/CARN CINZA	VGAR	UN	20
.79	CAPACITOR DE 30 UF/220VOLTS PARA LAMPADA DE VAPOR	ALLTECH	UN	150
.80	CAPACITOR, 4UF, 2 FIOS, 220 VOLTS, PARA VENTILADOR DE TETO.	ALLTECH	UN	55
.81	CAPACITOR, 4UF, 3 FIOS, 220 VOLTS, PARA VENTILADOR DE TETO.	ALLTECH	UN	55
.82	CHAVE COM REVERSÃO P/ VENTILADOR DE TETO P/ INSTALAÇÃO EM CAIXA 2X4 POLEG.	MARGIRIUS	UN	35
.83	CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA BIFÁSICA DE 60A	MARGIRIUS	UN	10





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

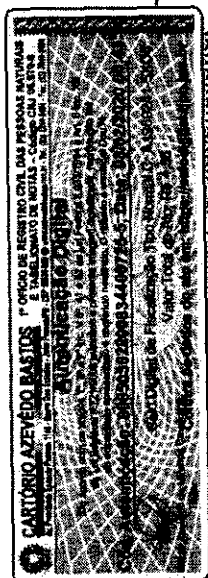
.84	CINTURÃO COURO P/ELETRIC 1845A -CA 14982	CAMPER	UN	12
.85	CONECTOR TIPO PC PARA HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA TIPO COOPERWELD 5/8	INTELLI	UN	65
.86	CONECTOR ELÉTRICO, TIPO PARAFUSO FENDIDO SIMPLES PARA CABOS DE 16MM ² , TRAZER CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM A NBR ISO 9001 PARA APROVAÇÃO.	INTELLI	UN	30
.87	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 120/16MM ²	INTELLI	UN	80
.88	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO KS 35	INTELLI	UN	44
.89	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO KS 50	INTELLI	UN	44
.90	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 16X45MM ²	INTELLI	UN	2.020
.91	CONJUNTO INTERRUPTOR BIPOLAR, CAIXA DE SOBREPOR, SISTEMA X, COM 01 INTERRUPTOR BIPOLAR, CAPACIDADE DE CORRENTE ATÉ 25A, TENSÃO 250V, PARA INSTALAÇÕES APARENTES, CAIXA 2X4 CM.	VELTRA	CJ	158
.92	CONJUNTO INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 2P+T, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM 01 TOMADA TRÊS PINOS (NOVO PADRÃO), CAPACIDADE DE CORRENTE MÁXIMA 10A CADA, TENSÃO 250V, 02 INTERRUPTORES SIMPLES CAPACIDADE DE CORRENTE MÁXIMA 10A CADA, TENSÃO 250V, COM 01 PLACA PARA ACABAMENTO 2 X 4CM, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS.	VELTRA	CJ	83
.93	CONJUNTO INTERRUPTOR EMBUTIR DUPLO PARALELO, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM 02 INTERRUPTORES PARALELOS, CAPACIDADE DE CORRENTE MÁXIMA 10A CADA, TENSÃO 250V, COM 01 PLACA PARA ACABAMENTO 2 X 4CM, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS.	VELTRA	CJ	83
.94	CONJUNTO INTERRUPTOR EMBUTIR DUPLO, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM 02 INTERRUPTORES SIMPLES, CAPACIDADE DE CORRENTE MÁXIMA 10A CADA, TENSÃO 250V, COM 01 PLACA PARA ACABAMENTO 2 X 4CM, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS.	VELTRA	CJ	85
.95	CONJUNTO INTERRUPTOR EMBUTIR PARALELO, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM 01 INTERRUPTOR PARALELO, CAPACIDADE DE CORRENTE MÁXIMA 10A, TENSÃO 250V, COM 01 PLACA PARA ACABAMENTO 2 X 4CM, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS.	VELTRA	CJ	105
.96	CONJUNTO INTERRUPTOR EMBUTIR SIMPLES, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM 01 INTERRUPTOR SIMPLES, CAPACIDADE DE CORRENTE MÁXIMA 10A, TENSÃO 250V, COM 01 PLACA PARA ACABAMENTO 2 X 4CM, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS.	VELTRA	CJ	235
.97	CONJUNTO INTERRUPTOR EMBUTIR TRIPLO, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM 03 INTERRUPTORES SIMPLES, CAPACIDADE DE CORRENTE MÁXIMA 10A CADA, TENSÃO 250V, COM 01 PLACA PARA ACABAMENTO 2 X 4CM, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS.	VELTRA	CJ	83
.98	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM 01 TOMADA TRÊS PINOS (NOVO PADRÃO), CAPACIDADE DE CORRENTE MÁXIMA 10A CADA, TENSÃO 250V, 01 INTERRUPTOR SIMPLES CAPACIDADE DE CORRENTE MÁXIMA 10A TENSÃO 250V, COM 01 PLACA PARA ACABAMENTO 2 X 4CM, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS.	VELTRA	CJ	105
.99	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES, COM 2 TECLAS, CAPACIDADE DE CORRENTE ATÉ 10A, TENSÃO 250V, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS, CAIXA 2X4 CM.	VELTRA	CJ	85
00	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES, COM 3 TECLAS, CAPACIDADE DE CORRENTE ATÉ 10A, TENSÃO 250V, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS, CAIXA 2X4 CM.	VELTRA	CJ	85
01	CONJUNTO TOMADA 2P+T, CAIXA DE SOBREPOR, SISTEMA X, COM 01 TOMADA TRÊS PINOS CILÍNDRICOS, SENDO 01 PINO TERRA, CAPACIDADE DE CORRENTE ATÉ 10A, TENSÃO 250V, PARA INSTALAÇÕES APARENTES.	VELTRA	CJ	300
02	CONJUNTO TOMADA 2P+T, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM 01 TOMADA TRÊS PINOS (NOVO PADRÃO), CAPACIDADE DE CORRENTE MÁXIMA 10A CADA, TENSÃO 250V, COM 01 PLACA PARA	VELTRA	CJ	300





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

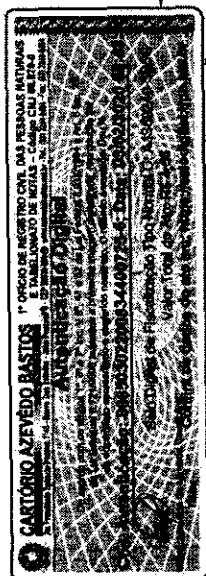
	ACABAMENTO 2 X 4CM, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS.			
.103	CONJUNTO TOMADA TRIPOLAR 3P+T 32A FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, TENSÃO 380V.	VELTRA	CJ	5
.104	CONTATORA 25HP/65A (220VCA TRIFÁSICO) OU RESISTÊNCIAS DE ATÉ 80A (ITH), OU SIMILAR.	WEG	UN	12
.105	CORDÃO PARALELO 2 X 1,00MM 300V	VERFLEX	MT	150
.106	CORDÃO PARALELO 2 X 1,50MM 300V	VERFLEX	MT	1.150
.107	CORDÃO PARALELO 2 X 2,50MM 300V	VERFLEX	MT	1.100
.108	DISJUNTOR BIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 10 AMPERES PADRÃO UL	MARGIRIUS	UN	75
.109	DISJUNTOR BIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 25 AMPERES PADRÃO UL	MARGIRIUS	UN	75
.110	DISJUNTOR BIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 30 AMPERES PADRÃO UL	MARGIRIUS	UN	75
.111	DISJUNTOR BIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPERES PADRÃO UL	MARGIRIUS	UN	75
.112	DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 30 AMPERES PADRÃO UL	MARGIRIUS	UN	76
.113	DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPERES PADRÃO UL	MARGIRIUS	UN	81
.114	DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 10 AMPERES PADRÃO UL	MARGIRIUS	UN	41
.115	DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 15 AMPERES PADRÃO UL	MARGIRIUS	UN	61
.116	DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 50 AMPERES PADRÃO UL	MARGIRIUS	UN	86
.117	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 100 AMPERES PADRÃO UL	MARGIRIUS	UN	36
.118	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 120 AMPERES	MARGIRIUS	UN	9
.119	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 25 AMPERES PADRÃO UL	MARGIRIUS	UN	79
.120	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 30 AMPERES PADRÃO UL	MARGIRIUS	UN	78
.121	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPERES PADRÃO UL	MARGIRIUS	UN	81
.122	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPERES PADRÃO UL	MARGIRIUS	UN	90
.123	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO 50M, FABRICADO EM PVC ANTI-CHAMA, DIÂMETRO (BITOLA) DE 20 MM, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS DE BAIXA TENSÃO, INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	ANDALUZ	UN	10
.124	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO 50M, FABRICADO EM PVC ANTI-CHAMA, DIÂMETRO (BITOLA) DE 25 MM, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS DE BAIXA TENSÃO, INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	ANDALUZ	UN	13
25	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL 1.1/2	ANDALUZ	UN	85
26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL 1.1/4	ANDALUZ	UN	275
27	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL 2"	ANDALUZ	UN	85
28	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL 20MM COM 3MTS	ANDALUZ	UN	110
29	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM COM 3MTS	ANDALUZ	UN	120
30	ELETRODUTO RÍGIDO, EM PVC, ROSCAVEL, MEDIDA DE 2", PEÇA COM 3 METROS, NA COR PRETA.	ANDALUZ	UN	30
31	ELETRODUTO RÍGIDO, TIPO CONDULETE, FABRICADO EM PVC, BITOLA 1/2", PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES.	ANDALUZ	UN	7
32	ELETRODUTO RÍGIDO, TIPO CONDULETE, FABRICADO EM PVC, BITOLA 3/4", PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES.	ANDALUZ	UN	37
33	ESTILETE EM METAL AFIADO, CORPO EM BORRACHA REFORÇADA, 6.1/16X18MM 3599018006	WORKER	UN	9





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

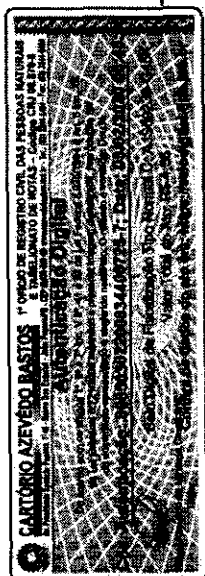
.134	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS PADRÃO BRASIL PARA COMPUTADOR, BOTÃO LIGA-DESLIGA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E SUPRESSOR DE TRANSIENTES. COM 1,2 METRO DE CABO DE FORÇA.	MEGATRON	UN	37
.135	FITA AUTO-FUSÃO, FITA DE BORRACHA AUTOFUSÃO FABRICADA À BASE DE BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), (AUTOFUSÃO) PARA QUALQUER SUPERFÍCIE, NBR 10669 (ABNT) E ASTM D-4388, PARA ISOLAÇÃO PRIMÁRIA E VEDAÇÃO EM EMENDAS, CONEXÕES E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM FIOS E CABOS ATÉ 69.000 V, ALÉM DE VEDAÇÃO CONTRA UMIDADE, CLASSE DE TEMPERATURA: 105°C EM REGIME CONTÍNUO E 140°C EM REGIME EMERGENCIAL, MEDIDAS 19MM X 10 METROS.	LORENZETTI	UN	57
.136	FITA ISOLANTE, FITA CLASSE A, APROVADA E CERTIFICADA PELA NOVA NORMA DE FITAS ISOLANTES DE PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, 19MM X 20 METROS, CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C, ANTICHAMA, PARA ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750V.	LORENZETTI	UN	402
.137	FUSIVEL TIPO DIAZED RETARDADO 20A.	NEGRINI	UN	53
.138	GRAMPO DE ATERRAMENTO PARA HASTE 16MM.	G. RIBEIRO	UN	37
.139	GRAMPO FIXA FIO, 2,5 / 4,0 PACOTE COM 15 UNIDADE.	G. RIBEIRO	UN	105
.140	HASTE DE ATERRAMENTO, DE AÇO COBRÉADO, BITOLA DE 16MM² X 2,40 METROS, COM CONECTOR, PARA PADRÃO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	OLIVO	UN	90
.141	IGNITOR CONJUGADO PARA LÂMPADA A VAPOR DE 2.000W	INTRAL	UN	35
.142	IGNITOR CONJUGADO PARA LÂMPADA A VAPOR DE 70/1.000W	INTRAL	UN	150
.143	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 40A/30MA	ELITEK	UN	1
.144	JALECO E CALÇA PARA ELETRICISTA ANTI-CHAMAS COM MANGA CUMPRIDA RISCO 2, NR10. TAMANHOS M/G.	UNIFORMIZAR	UN	26
.145	LÂMPADA DE DESCARGA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 250W, SOQUETE E-40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 30.000 LM, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 31.000 HORAS. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS CONFORME NBR-IEC-662. FABRICAÇÃO NACIONAL. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	G-LIGHT	UN	500
.146	LÂMPADA DE DESCARGA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 400W, SOQUETE E-40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 55.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 30 LM/W, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 32.000 HORAS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS CONFORME NBR-IEC-662. FABRICAÇÃO NACIONAL. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	G-LIGHT	UN	507
.147	LÂMPADA DE DESCARGA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 70W, TUBULAR, SOQUETE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.600 LM, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 28.000 HORAS. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS CONFORME NBR-IEC-662. FABRICAÇÃO NACIONAL. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	G-LIGHT	UN	2.000
.148	LÂMPADA DE DESCARGA MULTI VAPORES METÁLICOS 1000W, TUBULAR, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 85.000 LUMENS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.200 E 5.500K, VIDA ÚTIL MEDIANA MÍNIMA DE 12.000 HORAS, BASE E-40. FABRICAÇÃO NACIONAL. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	G-LIGHT	UN	20
.149	LÂMPADA DE DESCARGA MULTI VAPORES METÁLICOS 2000W, TUBULAR, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 183.000 LUMENS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.200 E 5.500K, VIDA ÚTIL MEDIANA MÍNIMA DE 12.000 HORAS, BASE E-40. FABRICAÇÃO NACIONAL. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	G-LIGHT	UN	15
.150	LÂMPADA DE DESCARGA MULTI VAPORES METÁLICOS 250W, TUBULAR, SOQUETE E-40	G-LIGHT	UN	620
.151	LÂMPADA DE DESCARGA MULTI VAPORES METÁLICOS 400W, TUBULAR, FLUXO LUMINOSO ENTRE 32.000 E 40.000 LUMENS, TEMPERATURA DE	G-LIGHT	UN	505





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

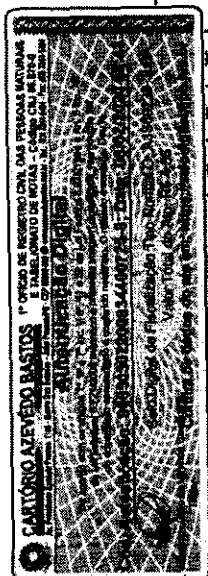
	COR ENTRE 4.200 E 5.500K, VIDA ÚTIL MEDIANA MÍNIMA DE 12.000 HORAS, BASE E-40. FABRICAÇÃO NACIONAL. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.			
.152	LÂMPADA DICRÓICA, SEM USO DE TRANSFORMADOR PARA LIGAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA, DIÂMETRO DE BASE BIPINO, POTÊNCIA DE 50W.	G-LIGHT	UN	2
.153	LÂMPADA ELETRÔNICA E27 220 V / 20W.	G-LIGHT	UN	262
.154	LÂMPADA ELETRÔNICA E27 220 V / 11W	OUROLUX	UN	237
.155	LÂMPADA ELETRÔNICA E27 220 V / 15W.	G-LIGHT	UN	242
.156	LÂMPADA ELETRÔNICA E27 220 V / 25W.	G-LIGHT	UN	400
.157	LÂMPADA ELETRÔNICA E27 220 V / 36W.	FOX LUX	UN	410
.158	LÂMPADA ELETRÔNICA E27 220 V / 45W.	OUROLUX	UN	947
.159	LÂMPADA AR111 50W LED	G-LIGHT	UN	435
.160	LÂMPADA CROICA SOQUETE ROSQUEÁVEL 50W LED	OSRAN	UN	89
.161	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, POTÊNCIA 20W, PARTIDA UNIVERSAL PARA REATORES TIPO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICOS, LUZ DO DIA.	G-LIGHT	UN	200
.162	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, POTÊNCIA 40W, PARTIDA UNIVERSAL PARA REATORES TIPO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICOS, LUZ DO DIA.	PHILIPS	UN	732
.163	LÂMPADA MISTA 250W X 220V SOQUETE E27.	NITROLUX	UN	1.460
.164	LÂMPADA MISTA, VAPOR DE MERCÚRIO, BASE E-27, POTÊNCIA 160W, TENSÃO 220V, PARA ILUMINAÇÃO EM GERAL.	G-LIGHT	UN	10
.165	LUBRIFICANTE ANTE-FERRUGEM SPLY 300 ML	CARLUB	UN	20
.166	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA BOCAL E27 LAMP 70/160W	CLARÃO	UN	1.025
.167	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 2X40W, CORPO/REFLETOR EM ALUMÍNIO, PINTURA NA COR BRANCA, COM REATOR 220V E LÂMPADAS, ALETADA.	GLIGHT	UN	35
.168	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 1X20W, CORPO/REFLETOR EM ALUMÍNIO, PINTURA NA COR BRANCA, COM REATOR 220V E LÂMPADAS, ALETADA.	GLIGHT	UN	27
.169	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 1X40W, CORPO/REFLETOR EM ALUMÍNIO, PINTURA NA COR BRANCA, COM REATOR 220V E LÂMPADAS, ALETADA.	GLIGHT	UN	35
.170	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 2X20W, CORPO/REFLETOR EM ALUMÍNIO, PINTURA NA COR BRANCA, COM REATOR 220V E LÂMPADA, ALETADA.	GLIGHT	UN	50
.171	LUMINÁRIA EMERGENCIA 30 LEOS 220V	GLIGHT	UN	15
72	LUMINÁRIA FECHADA CORPO: ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO. DIFUSOR: VIDRO POLICURVO TEMPERADO. REFL ETOR: ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE ANODIZADO E SELADO. EQUIPAMENTOS AUXILIARES: INCORPORADOS INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: PRESILHAS DE AÇO INOXIDÁVEL FRONTAL. FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA AO BRAÇO: ENCAIXE LISO E FI XAÇÃO POR PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL. • PONTA DE BRAÇOS - Ø 48 A 60MM. • TOPO DE POSTE - Ø 60MM. MANUTENÇÃO: ACESSO À LÂMPADA E EQUIPAMENTOS AUXILIARES PELA PARTE SUPERIOR DA LUMINÁRIA. NÍVEL BOLHA NA PARTE SUPERIOR DA LUMINÁRIA. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES CINZA, AZUL, VERMELHA OU OUTRAS CORES A PEDIDO. GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 CONJUNTO ÓPTICO E IP44 NO ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS	CLARÃO	UN	58





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

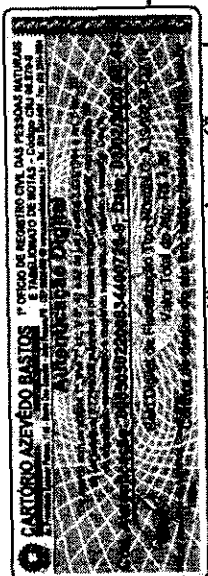
	AUXILIARES. *POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO NO GRAU DE PROTEÇÃO SOB CONSULTA. PORTA - LÂMPADAS:E40. V. SÓDIO/METÁLICO: 100-150-250-400/100-150-250-400.			
.173	LUMINARIA FECHADA EM POLICARBONATO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA BOCAL E40 LAMP 250/400W	CLARÃO	UN	152
.175	LUMINARIA TIPO SPOT PARA UMA LÂMPADA 100W COM SOQUETE E-27	OLIVO	UN	2
.176	LUVA DE ELETRICISTA 20KVC CLASSE 2: TENSÃO MÁXIMA: 17.000 V. TAMANHO: 10	YELLING	UN	3
.177	LUVA COBERTURA PARA ELETRICISTA: TAMANHO: 15 CM	YELLING	UN	12
.178	LUVA DE VAQUETA COM PUNHO LONGO DE RASPA 20CM - LUVA DE CINCO DEDOS - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO VAQUETA, COM REFORÇO EXTERNO ENTRE OS DEDOS INDICADOR E POLEGAR - REFORÇO INTERNO NA PALMA DA MÃO - POSSUI CANO EM RASPA DE COURO BOVINO DE 20CM -	PETROLEIRA	UN	20
.179	LUVA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL 1.1/4	ANDALUZ	PAR	200
.180	LUVA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL 2"	ANDALUZ	UN	200
.181	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR, PARA TRILHO, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 20 AMPERES.	TOMZN	UN	30
.182	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR, PARA TRILHO, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 25 AMPERES.	TOMZN	UN	30
.183	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR, PARA TRILHO, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL DE 127 / 220 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPERES.	TOMZN	UN	20
.184	PARAFUSO, TIPO MÁQUINA PARA RACK 5/8 X 12"(16X300MM)	CISER	UN	720
.185	PARAFUSO, TIPO MÁQUINA PARA RACK 5/8 X 8"	CISER	UN	34
.186	PLAFONIER, EM PVC, PLÁSTICO, COM RECEPTÁCULO BASE E-27, PARAFUSOS, PARA USO GERAL EM TETOS E COM ARANDELA	BRONZEART	UN	360
.187	PLUGUE FÊMEA 2P+T, CAPACIDADE DE CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, NOVO PADRÃO BRASILEIRO, PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM GERAL	MARGIRIUS	UN	190
.188	PLUGUE MACHO 2P+T, PADRÃO BRASIL, CAPACIDADE DE CORRENTE 10A, TENSÃO 250V.	MARGIRIUS	UN	205
.189	PROJETOR DE LED, TIPO FLOODLIGHT, POTÊNCIA NOMINAL 100W EQUIVALÊNCIA 1 X LÂMPADA HALÓGENA 750W TENSÃO NOMINAL 100-277V FLUXO LUMINOSO NOMINAL 10.000LM TEMPERATURA DE COR 3000K (APENAS 100W) ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) > 80 FATOR DE POTÊNCIA 0.9 ÂNGULO DE ABERTURA 100±10° VIDA ÚTIL 50.000H (L70) DIMERIZÁVEL NÃO GARANTIA 5 ANOS GRAU DE PROTEÇÃO IP65 PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO MECÂNICO IK08 TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE TRABALHO -20°~ 50° TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE ARMAZENAGEM -40°~70°	INTRAL	UN	10
.190	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES PVC COM BARRAMENTO TERRA E NEUTRO	ANDALUZ	UN	6
.191	QUADRO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO, EM PVC, PARA 03 DISJUNTORES DE CIRCUITOS, SEM BARRAMENTO, PARA INSTALAÇÃO EMBUTIDA.	ANDALUZ	UN	75
.192	QUADRO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO, EM PVC, PARA 06 DISJUNTORES DE CIRCUITOS, SEM BARRAMENTO, PARA INSTALAÇÃO EMBUTIDA.	ANDALUZ	UN	75
.193	QUADRO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO, EM PVC, PARA 12 DISJUNTORES DE CIRCUITOS E 01 DISJUNTOR GERAL, (SOMENTE QUADRO E BARRAMENTO, SEM DISJUNTORES), COM BARRAMENTO TIPO "ESPINHA-DE-PEIXE", EM COBRE, PARA ATÉ 100A, PARA DISJUNTORES UL, PARA EMBUTIR.	ANDALUZ	UN	15
.194	QUADRO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO, EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DE CIRCUITOS E 01 DISJUNTOR GERAL, (SOMENTE QUADRO E BARRAMENTO, SEM DISJUNTORES), COM BARRAMENTO TIPO "ESPINHA-	ANDALUZ	UN	15





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

	DE-PEIXE, EM COBRE, PARA ATÉ 100A, PARA DISJUNTORES DIN, PARA EMBUTIR			
.195	RABICHÔ LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO UNIVERSAL, PARA CALHA ELÉTRICA FLUORESCENTE.	NITROLUX	UN	101
.196	REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA MULTIVAPORES METÁLICOS DE 1000W, 220V, 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92. CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS. PERDA CARACTERÍSTICA MENOR QUE 30W. ENROLAMENTO DE COBRE. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO. GALVANIZADO	QS	UN	61
.197	REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA MULTIVAPORES METÁLICOS DE 2000W, 380V, 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92. CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS. PERDA CARACTERÍSTICA MENOR QUE 30W. ENROLAMENTO DE COBRE. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO. GALVANIZADO	QS	UN	10
.198	REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA MULTIVAPORES METÁLICOS DE 250W, 220V, 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92. CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS. PERDA CARACTERÍSTICA MENOR QUE 30W. ENROLAMENTO DE COBRE. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO. GALVANIZADO	QS	UN	168
.199	REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA MULTIVAPORES METÁLICOS DE 400W, 220V, 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92. CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS. PERDA CARACTERÍSTICA MENOR QUE 30W. ENROLAMENTO DE COBRE. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO. GALVANIZADO	QS	UN	154
.201	REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W, 220V, 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92. CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS. PERDA CARACTERÍSTICA MENOR QUE 30W. ENROLAMENTO DE COBRE. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO. GALVANIZADO	QS	UN	300
.202	REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W, 220V, 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92. CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS. PERDA CARACTERÍSTICA MENOR QUE 30W. ENROLAMENTO DE COBRE. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO. GALVANIZADO	INTRAL	UN	1.007
.203	REATOR ELETRÔNICO 2X110 W HO BIVOLT	MARGIRIUS	UN	7
.204	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 1X20W BIVOLT/60HZ; FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR A 0,95, THD MÁXIMO 10%, PERDA MÁXIMA DE 15% DA POTÊNCIA DA LÂMPADA. FATOR DE FLUXO LUMINOSO 1,0. DEVE ATENDER A NBR 14417 E NBR 14418. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	MARGIRIUS	UN	56
5	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 1X40W BIVOLT/60HZ; FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR A 0,95, THD MÁXIMO 10%, PERDA MÁXIMA DE 15% DA POTÊNCIA DA LÂMPADA. FATOR DE FLUXO LUMINOSO 1,0. DEVE ATENDER A NBR 14417 E NBR 14418. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	MARGIRIUS	UN	75
5	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 2X20W BIVOLT/60HZ; FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR A 0,95, THD MÁXIMO 10%, PERDA MÁXIMA DE 7,5% DA POTÊNCIA DA LÂMPADA. FATOR DE FLUXO LUMINOSO 1,0. DEVE ATENDER A NBR 14417 E NBR 14418. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	MARGIRIUS	UN	77





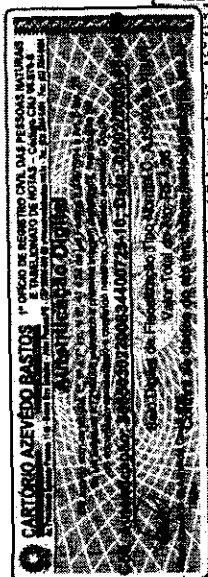
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

.207	REATOR ELETRONICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 2X40W BIVOLT/60HZ; FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR A 0,95, THD MÁXIMO 10%, PERDA MÁXIMA DE 7,5% DA POTÊNCIA DA LÂMPADA. FATOR DE FLUXO LUMINOSO 1,0. DEVE ATENDER A NBR 14417 E NBR 14418. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	MARGIRIUS	UN	182
.208	REATOR VAPOR-INTERNO- SODIO 150W, 220V, 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92. CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS. PERDA CARACTERÍSTICA MENOR QUE 30W. ENROLAMENTO DE COBRE. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	INTRAL	UN	32
.209	REATOR VAPOR-INTERNO- SODIO 250W, 220V, 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92. CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS. PERDA CARACTERÍSTICA MENOR QUE 30W. ENROLAMENTO DE COBRE. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	INTRAL	UN	152
.210	REATOR VAPOR-INTERNO- SODIO 400W, 220V, 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92. CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS. PERDA CARACTERÍSTICA MENOR QUE 30W. ENROLAMENTO DE COBRE. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	QS	UN	200
.211	RECEPTACULO, EM LOUÇA, BASE E-27, PARA USO GERAL EM LUMINARIAS E SPOTS.	BRASFORT	UN	37
.212	REFLETOR PARA LAMPADA 160W E27 EM ALUMINIO	NITROLUX	UN	97
.213	REFLETOR PARA LAMPADA 250W E40 EM ALUMINIO	NITROLUX	UN	63
.214	REFLETOR PARA LAMPADA 400W E40 EM ALUMINIO	NITROLUX	UN	105
.215	REFLETOR PARA LAMPADA ELETRONICA 42W EM PVC/ALUM	NITROLUX	UN	5
.216	RELE DE NIVEL INFERIOR 220V	LORENZETTI	UN	5
.217	RELÉ FOLETRÔNICO PARA COMANDO INDIVIDUAL DE LÂMPADAS. 1000W/1800VA, 60 HZ; AUTOVOLT - TENSÃO NOMINAL 105/305 VCA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE VARISTOR. COMPORTAMENTO EM FALHA - FAIL - OFF; BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV. TAMPA FABRICADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE - LATÃO ESTANHADO; CONTATOS DE CARGA- NF; GRAU DE PROTEÇÃO DO INVÓLUCRO - IP 67. DEVE ATENDER A NBR- 5123. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	EXATRON	UN	1.525
.218	ROLDANA PORCELANA 72 X 72	FOX LUX	UN	140
.219	ROLO DE FITA ANTI-DERRAPANTE PRODUZIDA COM LIXA E LINE AUTO- ADESIVA COR CINZA - MEDIDAS 50MMX5M.	3M	UN	35
.220	SOQUETE COM RABICHO DE BAQUELITE.	BENLUX	UN	220
.221	SOQUETE DE PORCELANA E-27	BENLUX	UN	315
.222	SOQUETE EM PORCELANA ROSCA E-40.	BENLUX	UN	235
.223	TALABARTE SEGURANÇA NYLON	BUDIN	UN	6
.224	TAMPA CEGA, TIPO CONDULETE, PARA CAIXA 2 X 4, FABRICADO EM PVC, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES.	VELTRA	UN	110
.225	TOMADA PARA EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T EM TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL	VELTRA	UN	75
.226	TOMADA SOBREPOR 2P+T PADRÃO BRASIL 10A	MAIS GIRO	UN	50
.227	TUBO ELETRODUTO 1.1/4"	ANDALUZ	UN	10
.228	BALDE DE LONA COM ALÇA, COM COSTURAS REFORÇADAS PARA ELETRECISTA	SEGUNA	UN	6

em verdade firmamos o presente.

CIV. COMPRAS
Mat.: 00077

Rua Manoel Fernandes de Almeida, 51 - Centro - CEP: 45810-000 - Porto Seguro - Bahia --
CNPJ: 13.635.016/0001-12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notoriais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa H7 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa H7 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a H7 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2021 11:36:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa H7 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 80850302200834400725-1 a 80850302200834400725-10

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b66c657ba8f3656573574440fb4369878aee31052e40c37bc60d24ad4da004d4795011bf6d8a37692913fce3a15a51f070



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Apólice de Seguro

Licitante

Dados do Seguro

Data/Hora da Emissão	16/04/2026 15:40:29	Ramo	07-75
Versão	Abril/2026	Início da vigência	17/04/2026 às 24h
Proposta	GPU0120260317840	Fim da vigência	17/08/2026 às 24h
Apólice	02852.2026.0001.0775.00 03909	Tipo de seguro	Novo

Dados do Tomador

Tomador	H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	CPF/CNPJ	15.360.195/0001-58
CEP	45.830-344	Endereço	RUA ESTADOS UNIDOS
Nº	383A	Bairro	SANTA RITA
Cidade	EUNAPOLIS	UF	BA

Dados do Segurado

Segurado	MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL	CPF/CNPJ	08.888.968/0001-08
CEP	58.755-000	Endereço	RUA FRANCISCO SALES MAIA
Nº	23	Bairro	CENTRO
Cidade	PRINCESA ISABEL	UF	PB

**Dados do Corretor**

Corretor	RISK CONTROL CORRETORA DE SEGUROS, CONSULTORIA E SERVICOS EM SEGURO E RESEGUROS LTDA	CNPJ	08.474.650/0001-80
CEP	21.070-040	Endereço	RUA PLINIO DE OLIVEIRA, SALA 313
Nº	253	Bairro	PENHA
Cidade	Rio de Janeiro	UF	RJ
Participação	100.00 %	Sucursal	SÃO PAULO
SUSEP	202023231		

**Dados do Risco**

OBJETO DA GARANTIA	Licitante
Garantir, até o valor máximo de indenização fixado na Apólice, as obrigações do Tomador perante o Segurado, no caso do Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação ou Instrumento Convocatório n.º 00009/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026 Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: a. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado b. Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado d. Contratos de Adesão e. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza g. Multas não contratadas através de COBERTURA ADICIONAL	

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Dados da Seguradora

Seguradora	AXA Seguros S.A	Susep	0285-2
CNPJ	19.323.190/0001-06		

Prêmio (Preço do Seguro)

Valor líquido	R\$ 190,00	Custo da apólice	R\$ 0,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00	Valor do IOF	R\$ 0,00
		Valor total	R\$ 190,00

Opções de Pagamento

Parcelamento	Vencimento	Valor de Juros	Valor
1	23/04/2026	-	R\$ 190,00
	Prêmio Total		R\$ 190,00

Atenção: Em caso de atraso no pagamento de parcela, ficará o TOMADOR sujeito ao pagamento de juros moratórios de 1% ao mês a partir da segunda prorrogação de boleto, sendo que a partir de 2 (duas) parcelas atrasadas o mesmo ficará impossibilitado de seguir com eventuais emissões de Garantias, independentemente de haver ou não Limite de crédito disponível. Em conformidade com a Lei Nº 12.741, de 08 de dezembro de 2012, a AXA Seguros S.A. vem informar aos seus segurados os percentuais aproximados dos tributos incidentes sobre todos os serviços por ela prestados as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Modalidade Principal

Cobertura	LMI	Prêmio	Vigência
-----------	-----	--------	----------

Licitante	R\$ 6.234,06 (seis mil e duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos)	R\$ 190,00	17/04/2026 até 17/08/2026
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	-	17/04/2026 até 17/08/2026

Informações SUSEP

Condições do Seguro conforme processo(s) SUSEP:

Processo SUSEP Principal	15414639500/2022-65
--------------------------	---------------------

As condições contratuais deste produto protocoladas pela AXA junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante nesta apólice.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. SUSEP -- Superintendência de Seguros Privados -- Autarquia Federal é a responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO SUSEP: 0800-0218484

Política de prevenção a lavagem de dinheiros e Anticorrupção se encontram neste caminho: <https://www.axa.com.br/politica-de-privacidade/>, bem como a de Privacidade de dados.

O tomador declara que não agravará de forma intencional o risco, sob pena de perda do direito à indenização do seguro, e que comunicará à Seguradora, de forma imediata, qualquer agravamento do risco, tão logo tome conhecimento, estando ciente de que isso pode impactar o preço ou as condições do seguro, nos termos da Lei nº 15.040/2024.

O Proponente ou Estipulante deverá prestar à Seguradora todas as informações que permitirão a avaliação das condições necessárias para aceite ou recusa do risco,

além de assinar e preencher todos os campos do formulário.

O Proponente ou Estipulante declara que todas as informações prestadas à Seguradora são verdadeiras e reconhece que, em caso de sinistro, constatadas omissões, informações falsas, inverídicas, incompletas ou incorretas, a Seguradora poderá recusar o pagamento de eventuais indenizações, estando o Segurado sujeito às sanções previstas na legislação vigente na hipótese de descumprimento doloso ou culposos do dever de informação.

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br após 7 (sete) dias úteis da emissão, utilizando-se o número da apólice: 02852.2026.0001.0775.0003909.

CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA MODALIDADE

Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022

LICITANTE

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Apresentamos a seguir as Condições Contratuais do Seguro Garantia para o Setor Público, devidamente registrado na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sob o processo nº **15414.639500/2022-65** que estabelecem as normas de funcionamento das garantias/coberturas contratadas.

1.2 Para os devidos fins e efeitos, serão consideradas somente as condições correspondentes às garantias aqui previstas e discriminadas, desprezando-se quaisquer outras.

1.3 Salientamos que, para os casos não previstos nestas Condições Contratuais, bem como na especificação da apólice, serão aplicadas as leis que regulamentam os seguros no Brasil.

2. GLOSSÁRIO TÉCNICO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Contratuais.

Edital: processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia.

Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, a qual caracterizará o sinistro.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro dos Prejuízos apurados.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, no âmbito do edital.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Prêmio Mínimo: prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade.

Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

Salvamento e Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no edital, nos termos da legislação vigente.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) assumida(s) pela Apólice.

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

3. OBJETIVO DO SEGURO

3.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

3.2. Salvo disposição em contrário, a Seguradora não responde pelos efeitos manifestados durante a vigência do Contrato Principal quando decorrentes de sinistro anterior.

4. COBERTURAS LEGAIS OBRIGATÓRIAS

4.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

4.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

5. RISCOS NÃO COBERTOS

5.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

- a) Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou
- b) A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

5.2. Este seguro não possui cobertura para:

- a) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro,
- b) casos fortuitos ou de força maior,
- c) obrigações perante terceiros,
- d) lucros cessantes,

- e) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes,
- f) custas e honorários advocatícios,
- g) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e
- h) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.
- i) inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
- j) inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- k) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital.

6. ACEITAÇÃO

6.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

6.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

6.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 6.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 6.2, ficará suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente da entrega da documentação.

6.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

6.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 6.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

6.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor de sinistro, limitado ao da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

8. VALOR DA GARANTIA

8.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao Limite Máximo de Garantia, disposto na Apólice.

8.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

8.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão por endossos a serem emitidos pela Seguradora.

9. VIGÊNCIA DO SEGURO

9.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

9.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

9.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas mediante emissão de endossos.

9.4. As alterações da garantia previstas no item 9.2. e 9.3. não se presumem, desta forma, ao

aceitar a presente Apólice, o Segurado e o Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

9.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 9.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 14, abaixo.

10. PRÊMIO DE SEGURO

10.1 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

10.2 Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas, em renúncia aos termos do artigo 763, do Código Civil, e do artigo 12, do Decreto Lei n. 73/1966 e artigo 20 da Lei nº 15.040/2024.

10.3 Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução pela Tabela de Prazo Curto do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

O eventual valor de devolução Pro-rata-die do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

10.4. Quando do cancelamento da Apólice, ou em caso de pagamento de Indenização, a Seguradora poderá realizar a emissão de Endosso de atualização monetária para viabilizar a cobrança de Prêmio relativa à atualização monetária aplicável desde o último Endosso até a data de comprovação da extinção do risco, ou pagamento da Indenização.

10.5. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

10.5.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

10.5.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto, ressalvado o direito da SEGURADORA às despesas realizadasrealizadas com a contratação.

Parágrafo Primeiro - Quando o contrato de seguro for nulo ou ineficaz, o segurado ou o tomador terá direito à devolução do prêmio, deduzidas as despesas realizadas, salvo se provado que o vício decorreu de sua má-fé.

Parágrafo Segundo - O contrato é nulo quando qualquer das partes souber, no momento de sua conclusão, que o risco é impossível ou já se realizou.

Parágrafo Terceiro - A parte que tiver conhecimento da impossibilidade ou da prévia realização do risco e, não obstante, celebrar o contrato pagará à outra o dobro do valor do prêmio.

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação % entre a parcela do prêmio paga e o prêmio total da apólice	Fração a ser aplicada sobre a vigência original	Relação % entre a parcela do prêmio paga e o prêmio total da apólice	Fração a ser aplicada sobre a vigência original
13	15/365	73	195/365
20	30/365	75	210/365
27	45/365	78	225/365
30	60/365	80	240/365
37	75/365	83	255/365
40	90/365	85	270/365
46	105/365	88	285/365
50	120/365	90	300/365
56	135/365	93	315/365
60	150/365	95	330/365
66	165/365	98	345/365

70	180/365	100	365/365
----	---------	-----	---------

10.5.3. Para prazos não previstos na tabela constante acima, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

11. AGRAVAMENTO DE RISCO

11.1. Além dos casos previstos em lei e nas demais cláusulas das Condições Contratuais, o Segurado perderá o direito a garantia se agravar intencionalmente e de forma relevante o risco.

Parágrafo único – Se a responsabilidade de perda de garantia for de responsabilidade do tomador, este perderá o direito à restituição de prêmio.

11.2. Será relevante o agravamento que conduza ao aumento significativo e continuado da probabilidade de realização do risco garantido ou da severidade de seus efeitos.

11.3. O Segurado é obrigado a comunicar à Seguradora, logo que souber, qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto

11.4. Ciente do agravamento, a seguradora poderá, no prazo de 20 (vinte) dias, cobrar a diferença de prêmio ou, se não for tecnicamente possível garantir o novo risco, resolver o contrato, hipótese em que este perderá efeito em 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação de resolução pelo Segurado.

11.4.1. A Seguradora deverá restituir a eventual diferença de prêmio, ressalvado, na mesma proporção, seu direito ao ressarcimento das despesas incorridas com a contratação.

11.5. O segurado que dolosamente descumprir o dever previsto perde o direito à garantia, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela seguradora.

11.6. O segurado que culposamente descumprir o dever previsto fica obrigado a pagar a diferença de prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela seguradora, não fará jus à garantia.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

12.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 11.4. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – A Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo - Não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, informando à Seguradora acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos e será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

Contrato ou Estatuto Social do Segurado com as últimas atualizações

Comprovante de Endereço do Segurado (água, luz, gás, telefone ou Contrato de Locação), na ausência, enviar a Declaração de Endereço

RG e CPF do Representante Legal do Segurado (e procuração, se for o caso) Cartão CNPJ

Contrato ou Estatuto Social do Tomador

Comprovante de Endereço do Tomador (água, luz, gás ou telefone), na ausência, enviar a Declaração de Endereço

RG e CPF do Representante Legal do Tomador (e procuração, se for o caso) Cartão CNPJ do Tomador

Preenchimento e assinatura do(s) formulário(s) padronizados disponibilizado(s) pela Seguradora
Dados bancários do segurado (banco, agência, nome / razão social e CNPJ do titular)

Termo de Quitação assinado por pessoa com poderes para receber e dar quitação

Aviso de Sinistro com relato dos fatos contendo: relato pormenorizado dos fatos, data de ocorrência e ciência e agentes envolvidos

Apólice e endossos emitidos

Todas as Notificações do Segurado ao Tomador indicando o inadimplemento Cópia integral do processo judicial

Cópia Integral do Processo Administrativo (contratação e de apuração de irregularidades e afins)
Cópia do Edital (setor público e privado)

Íntegra do Contrato garantido, seus anexos e todos os termos aditivos

Documentos que comprovem o inadimplemento identificado (relatórios técnicos, auditorias, perícias, orçamentos, comprovantes de pagamentos à fornecedores e afins);

Documento que comprove a data de ciência do fato pelo Segurado

Cópia de todos os Boletins de Medição, Notas Fiscais emitidas, Relatórios de Obra ou Serviço;
Cópia dos Relatórios de acompanhamento do contrato;

Cópia da intimação ou citação da Seguradora

Acionamento por vencimento da apólice sem o cumprimento da obrigação de renovar ou substituir o seguro garantia:

Demonstrativo atualizado da dívida remanescente.

Comprovante de notificação do Tomador para depósito em espécie do valor devido a título de garantia, acompanhada da certificação de decurso de prazo;

Cópia da apólice com prazo de vigência vencido; e Cópia integral do processo administrativo ou judicial;

Comprovante de não substituição da garantia pelo Tomador;

Parágrafo Terceiro – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

11.2. O pagamento da indenização securitária prevista nesta apólice dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da apresentação de todos os documentos necessários à comprovação da ocorrência do sinistro.

11.3. Quando os documentos acima referidos não forem suficientes para a elucidação dos fatos e a exata avaliação dos prejuízos indenizáveis, a Seguradora poderá solicitar do Segurado documentos adicionais com a devida fundamentação e justificativa.

11.3.1 Fica estabelecido que no caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta dias) será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o item 11.2. das presentes Condições Contratuais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

11.4. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

13. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

13.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

13.2 Nos termos da lei, caso haja atraso no pagamento da Indenização, a importância devida pela Seguradora, relativa ao Evento Coberto, será atualizada com base na variação positiva do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), sem prejuízo dos juros legais, calculados com base no menor dos seguintes índices momento da satisfação da obrigação:

Juros conforme a taxa legal estabelecida no Art.406 do Código Civil; ou Juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês

13.3. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

13.4. É ineficaz qualquer ato do segurado/tomador que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

14. PERDA DE DIREITOS

14.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, desde que não haja, por parte do Segurado qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

16.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

16.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

17. PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 Com a aquisição livre e voluntária deste Produto de Seguro, o cliente final e os diretamente envolvidos no Produto de Seguro, como Beneficiários, Cônjuges e/ou Tomadores (aqui denominados em conjunto de "clientes") entendem que, a AXA SEGUROS S/A poderá, por si, por empresas de qualquer forma pertencentes e/ou marginais ao seu Grupo Econômico ou ainda, através de seus fornecedores e/ou parceiros homologados utilizar, manipular, armazenar, manusear, analisar, colher e/ou tratar os dados dos clientes para atividades que, de qualquer forma, sejam correlatas a manutenção deste Produto de Seguro, sua perfeita e completa execução de finalidade e/ou visem maximizar e melhorar a experiência dos clientes para com Produtos de Seguro, de acordo com seu perfil.

Os clientes concordam e entendem, que seus dados poderão ser utilizados para avaliações de funcionalidade base, testes, aplicativos, administrar políticas, forma de contato, tudo com a principal expectativa de aprimorar nossos produtos e serviços e gerenciar solicitações. Se os clientes não fornecerem as informações, talvez não seja possível o desempenho completo das atividades da AXA SEGUROS S/A.

Assim, ao nos fornecer os dados, os clientes concordam com a divulgação a terceiros e/ou coleta por terceiros de seus dados. Podemos divulgar seus dados, incluindo suas informações confidenciais, a terceiros relevantes e/ou outras seguradoras e resseguradoras, partes afetadas por reivindicações, órgãos governamentais, reguladores, órgãos policiais e conforme exigido por qualquer lei/norma vigente, inclusive no exterior. Antes de nos fornecer informações sobre outra pessoa, por favor, dê a eles uma cópia deste documento.

18. CONFLITO DE INTERESSES

18.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

20. PRESCRIÇÃO

20.1. O prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro é de 1 (um) ano contado da ciência do respectivo fato gerador:

- I - a pretensão da seguradora para a cobrança do prêmio ou qualquer outra pretensão contra o segurado e o estipulante do seguro;
- II - a pretensão dos intervenientes corretores de seguro, agentes ou representantes de seguro e estipulantes para a cobrança de suas remunerações;
- III - as pretensões das cosseguradoras entre si; e
- IV - as pretensões entre seguradoras, resseguradoras e retrocessionárias;

Parágrafo Primeiro - Além das causas previstas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a prescrição da pretensão relativa ao recebimento de indenização ou capital segurado será suspensa uma única vez, quando a seguradora receber pedido de reconsideração da recusa de pagamento.

Parágrafo Segundo - Cessa a suspensão no dia em que o interessado for comunicado pela seguradora de sua decisão final.

Parágrafo Terceiro - O prazo prescricional aqui disposto não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Contratuais.

21. FORO

21.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

22.2. O registro deste produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

22.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

22.4. As condições contratuais/ regulamento deste produto encontram-se registradas na SUSEP de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta e poderão ser consultadas no

endereço eletrônico www.susep.org.br

22.5. Todos os valores constantes dos documentos que integram este contrato de seguro deverão ser expressos em moeda corrente nacional, vedada a utilização de unidade monetária de qualquer outra natureza.

22.6. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

22.7. Considera-se como âmbito geográfico da(s) modalidade(s) contratada(s) todo o território nacional.

COBERTURA DE DESPESAS DE SALVAMENTO E CONTENÇÃO DE SINISTROS

1. OBJETO

De contratação obrigatória e acessória à cobertura principal, que garante o interesse do Contratante/Segurado contra os riscos contratados, esta **COBERTURA ESPECIAL** indeniza despesas realizadas pelo Segurado e/ou Terceiros que objetivem evitar a ocorrência de sinistro iminente ou minorar as consequências de sinistro ocorrido ou iniciado, até o limite destacado nas Condições Contratuais.

São despesas de contenção e ou salvamento aquelas necessárias e úteis, imediatas e que não possam esperar providências e ou orientações da Seguradora para evitar sinistro iminente e ou minorar as consequências de sinistro ocorrido ou iniciado, observada a obrigação de avisar prontamente à Seguradora de quaisquer dessas circunstâncias.

As despesas não imediatas e que sejam também necessárias e úteis para os fins desta COBERTURA ESPECIAL, a critério da Seguradora, serão por esta determinadas.

Por se tratar de uma Cobertura Acessória, esta Cobertura Especial inclui apenas as despesas que sejam realmente necessárias e úteis para atender ao interesse e ao risco coberto pelo seguro contratado. Não estão incluídas despesas relacionadas a eventos não cobertos, mesmo que feitas para tentar evitar um sinistro decorrente de um risco garantido.

Não constituem despesas de salvamento as realizadas com prevenção ordinária, incluída qualquer espécie de manutenção.

Não será considerada qualquer franquia para o pagamento das despesas devidas. **Havendo mais de uma apólice com idêntica garantia, esta Seguradora arcará proporcionalmente com a sua quota de responsabilidade, considerados os valores totais dos limites segurados por todas as apólices em vigor.**

Ratificam-se todos os demais termos das Condições Gerais que não tenham sido alterados ou revogados pelas presentes Condições Especiais.

 Canais de Atendimento AXA	Ouvidoria*	Site AXA	Atendimento ao consumidor
0800 4 4357	0800 2 4357	axa.com.br	consumidor.gov.br

*De Segunda a Sexta, das 9 horas às 18 horas

Resumo da Apólice

Proposta nº GPU0120260317840 -- Ramo: 07-75

Emitida em 16/04/2026 14:30:16, com vigência de 17/04/2026 às 24h até 17/08/2026 às 24h.

Tipo de seguro: Novo | Apólice: 02852.2026.0001.0775.0003909 | Versão: Abril/2026

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Bruno Porte
Antoine Gerard

Assinado por: BRUNO SCIOLI PORTE e ANTOINE PAUL JOSEPH GERARD
Data/Hora da Assinatura: 16/04/2026 3:47

**| 341-7 |****Recibo do Pagador**

Beneficiário	Agência/Código Beneficiário	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento
AXA SEGUROS S.A	1248/9191-8	19.323.190/0001-06	23/04/2026
Pagador	Nosso Número	Número Documento	Data Documento
H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINA	109/01947130-2	01947130	16/04/2026
Endereço Beneficiário	Valor Documento		
Avenida Juscelino Kubitschek, 1600 15º andar - São Paulo - SP - 04573000	190,00		

Pague esse boleto via
Pix com o QR code abaixo

**Demonstrativo:**

Após o vencimento será cobrado juros de mora.
O Banco não esta autorizado a receber após 20 dias de vencido.
O não pagamento desta parcela implicará a redução do prazo de vigência e cancelamento de sua apólice, conforme condições gerais.

Autenticação Mecânica

**| 341-7 |****34191.09016 94713.021247 80919.180002 4 14250000019000**

Local Pagamento					Vencimento
Pagar em qualquer banco até o vencimento					23/04/2026
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
AXA SEGUROS S.A					1248/9191-8
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
16/04/2026	01947130	NP	N	16/04/2026	109/01947130-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento
	109	R\$			190,00
Instruções (Informações de responsabilidade do beneficiário) Vide Instruções					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(+) Valor Cobrado

Nome do Pagador H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINA - CPF / CNPJ: 15360195000158
RUA ESTADOS UNIDOS, 383A -
SANTA RITA - BA - 45830344

Pagador / Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





Comprovante BB

R\$ 190,00

16/04/2026 às 16:02:46



Pix - QR Code

Recebedor

Axa Seguros S A

CNPJ

19.323.190/0001-06

Instituição

60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Pagador

H7 Comercio Servicos Ltda

CNPJ

15.360.195/0001-58

Agência

0792-7

Conta

61386-X

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020260416190238341928465

Devedor: 7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
DE ILUMINA

Cód.Produto:

BL12480009191109000000001947130

Comprovante emitido em: 16/04/2026 às 16:02:56

Documento: 000000000041601

Autenticação SISBB: 8.4A8.B9A.2B1.68B.C87

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com
valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá
ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.360.195/0001-58
Razão social: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
Endereço: R ESTADOS UNIDOS 383A / SANTA RITA / EUNAPOLIS / BA / 45830-344

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2026 a 21/06/2026

Certificação Número: 2026052303431942370115

Informação obtida em 03/06/2026 07:51:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Material Elétricos, para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, Conforme Especificações no termo de referência.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA **NOME FANTASIA:** H7 SERVIÇOS

CNPJ: 15.360.195/0001-58

ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS, 383 A, SANTA RITA.

MUNICÍPIO: Eunápolis **UF:** Bahia **CEP:** 45830-344

REPRESENTANTE LEGAL:

Henrique Bahia de Brito

CPF: 007.860.295-52

RG: 0812183037

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9668500

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100.888.104

TELEFONE COMERCIAL: (73) 9 9932-7199

E-MAIL: h7comercio@outlook.com

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS.

Prazo de garantia: De acordo estipulado em edital **Prazo de Entrega:** De acordo estipulado em edital

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA/CIDADE: 0792-7/EUNAPOLIS

CONTA: 61386-X

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Material Elétricos, para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, Conforme Especificações no termo de referência.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA NOME FANTASIA: H7 SERVIÇOS

CNPJ: 15.360.195/0001-58

ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS, 383 A, SANTA RITA.

MUNICÍPIO: Eunápolis **UF:** Bahia **CEP:** 45830-344

REPRESENTANTE LEGAL:

Henrique Bahia de Brito

CPF: 007.860.295-52

RG: 0812183037

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9668500

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100.888.104

TELEFONE COMERCIAL: (73) 9 9932-7199

E-MAIL: h7comercio@outlook.com

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS.

Prazo de garantia: De acordo estipulado em edital **Prazo de Entrega:** De acordo estipulado em edital

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA/CIDADE: 0792-7/EUNAPOLIS

CONTA: 61386-X

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Material Elétricos, para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, Conforme Especificações no termo de referência.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA NOME FANTASIA: H7 SERVIÇOS

CNPJ: 15.360.195/0001-58

ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS, 383 A, SANTA RITA.

MUNICÍPIO: Eunápolis **UF:** Bahia **CEP:** 45830-344

REPRESENTANTE LEGAL:

Henrique Bahia de Brito

CPF: 007.860.295-52

RG: 0812183037

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9668500

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100.888.104

TELEFONE COMERCIAL: (73) 9 9932-7199

E-MAIL: h7comercio@outlook.com

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS.

Prazo de garantia: De acordo estipulado em edital **Prazo de Entrega:** De acordo estipulado em edital

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA/CIDADE: 0792-7/EUNAPOLIS

CONTA: 61386-X

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DE Nº 2 H7
EMPREENDEMENTOS É SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 15.360.195/0001-58

HENRIQUE BAHIA DE BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 007.860.295-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 812183037, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS (- DE 300/301 AO FIM), 379, SANTA RITA, EUNAPOLIS, BA, CEP 45830344, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial H7 EMPREENDEMENTOS É SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600244533, com sede Rua Estados Unidos, 383 A, Santa Rita Eunápolis, BA, CEP 45830344, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.360.195/0001-58, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR AGÊNCIAS DE VIAGENS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS FOTOCÓPIAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

CNAE FISCAL

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
2229-3/03 - fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7911-2/00 - agências de viagens
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8219-9/01 - fotocópias
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
5911-1/02 - produção de filmes para publicidade
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal

Req: 81500003441702

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98707912 em 18/12/2025

Protocolo 256204985 de 18/12/2025

Nome da empresa H7 EMPREENDEMENTOS É SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA NIRE 29600244533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139417522280417

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DE Nº 2 H7
EMPREENDEIMENTOS É SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 15.360.195/0001-58



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8guy-tukgeIdzsetqmwk&chave2=Bf-06accpmpetH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00786029552-HENRIQUE BA DE BRITO

3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em EUNAPOLIS - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

HENRIQUE BAHIA DE BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 007.860.295-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 812183037, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS (- DE 300/301 AO FIM), 379, SANTA RITA, EUNAPOLIS, BA, CEP 45830344, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial H7 EMPREENDEIMENTOS É SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600244533, com sede Rua Estados Unidos, 383 A, Santa Rita Eunápolis, BA, CEP 45830344, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.360.195/0001-58, delibera ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

PRIMEIRA: A sociedade tem a denominação social "H7 EMPREENDEIMENTOS É SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA," com endereço sito sede Rua Estados Unidos, 383 A, Santa Rita Eunápolis, BA, CEP 45830344

OBJETO SOCIAL

SEGUNDA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR AGÊNCIAS DE VIAGENS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS FOTOCÓPIAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Req: 81500003441702

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98707912 em 18/12/2025

Protocolo 256204985 de 18/12/2025

Nome da empresa H7 EMPREENDEIMENTOS É SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA NIRE 29600244533

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139417522280417

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Contrato nº 051/2019

Contrato nº 051/2019

Atualizado em 05/12/2022 09:40:42

Número: 051/2019

Nº Processo: 3896/2019

Licitação de Origem: Pregão Eletrônico nº PE051/2019

Tipo de Contrato: Contrato

Natureza Jurídica: Município

Categoria do Processo: Compras

Vigência: 12 (DOZE) MESES

Contratada: H7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ: 15.360.195/0001-58

Contratante: MUNICIPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA CPF/CNPJ: 13.635.016/0001-12

Data de Término da Vigência (considerando termos aditivos/rescisões):

Origem/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO / BA.

Local do Objeto: PORTO SEGURO - BA

Amparo Legal: 8.666/93

Valor: 974.788,00

Termos

Tipo	Data Inicial	Data Final	Valor	Prazo	Data de Rescisão	Arquivos
Termo Inicial	04/09/2019	04/09/2020		12 MESES		

Documentos

PE051_2019 H7 COMÉRCIO E SERVIÇOS.pdf (2,85MB)

Contrato

Ordem Cronológica de Pagamentos para este CNPJ (15.360.195/0001-58)



RECEBEMOS DE FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSION: 21/11/2025 DESTINATARIO: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA VALOR TOTAL: R\$6.780,00		NF-e Nº000001221 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Rua Estados Unidos, 379, - de 300/301 ao fim, Santa Rita, Eunapolis, BA - CEP: 45830344 - Fone: (73) 99327199	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001221 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2925 1148 0202 7600 0168 5500 1000 0012 2110 9021 3550 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129250874124189 21/11/2025 12:39:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 199.181.040	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB	CNPJ/CPF 48.020.276/0001-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA		CNPJ/CPF 15.360.195/0001-58	DATA DA EMISSÃO 21/11/2025
ENDEREÇO RUA ESTADOS UNIDOS, 383A	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	CEP 45830344	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 21/11/2025
MUNICÍPIO Eunapolis	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 100888104
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:33:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR FCP ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.780,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.780,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
1177	LUMINARIA PUBLICA LED 50W LP	94051190	0500	5102	UN	20	31,00	620,00	0	620	0,00	0,00	0,00
385	LUMINARIA PUBLICA LED 100W LP	94051190	0500	5102	UN	35	38,00	1.330,00	0	1330	0,00	0,00	0,00
145	LUMINARIA PUBLICA LED 150W LP	94051190	0500	5102	UN	50	52,00	2.600,00	0	2600	0,00	0,00	0,00
370	LUMINARIA PUBLICA LED 200W LP	94051190	0500	5102	UN	15	54,00	810,00	0	810	0,00	0,00	0,00
2647	LUMINARIA DE LED 300W LP	94051190	0500	5102	UN	10	69,00	690,00	0	690	0,00	0,00	0,00
3176	LUMINARIA LED 400W LP	94051190	0500	5102	UN	10	73,00	730,00	0	730	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 520,57 (7,68%).	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------



25) DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente;
2. O conteúdo da proposta não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame;
3. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame;
4. O conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto;
5. O conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas.

26) DECLARA, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que:

1. Tem pleno conhecimento e aceita integralmente os termos e condições do Edital e seus Anexos;
2. Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação e da proposta;
3. Todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros e autênticos;
4. Está ciente das sanções penais e administrativas cabíveis;
5. Assume inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações;
6. Por fim, declara que qualquer omissão na proposta ou nos documentos de habilitação a licitante está ciente das sanções legais que poderão ser imputadas, bem como sobre recursos infundados ou protelatórios, sob a luz da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Eunápolis-BA, 04 de Maio de 2026.

H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA:15360195000158	Assinado de forma digital por H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA:15360195000158
H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	
CNPJ:15.360.195/0001-58	
Henrique Bahia de Brito	
CPF: 007.860.295-52	
Sócio/Administrador	



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Henrique Bahia de Brito, portador(a) da Identidade n.º 0812183037 CPF n.º 007.860.295-52, como representante devidamente constituído de H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA CNPJ n.º 15.360.195/0001-58 doravante denominado H7 Serviços para fins de participação no certame licitatório acima identificado, DECLARA:

(X) Ao assinalar tal opção, DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

(X) Ao assinalar tal opção, DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída nas vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) Henrique Bahia de Brito, portador(a) da Identidade n.º 0812183037 CPF n.º 007.860.295-52, cuja função/cargo é sócio/administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: h7comercio@outlook.com

b. Telefone: (73) 99932-7199

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor Henrique Bahia de Brito, portador(a) da Identidade n.º 0812183037 CPF n.º 007.860.295-52, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao



Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

13) A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo Município.

13.1) A LICITANTE fica obrigada a comunicar ao Município ora contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;

13.2) A LICITANTE declara desde já que está ciente das cláusulas previstas na minuta de contrato que acompanha o presente edital, especialmente no tocante à proteção dos dados pessoais que, por ventura, forem utilizados durante o certame e na execução do objeto da licitação.

14) DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15) DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

16) DECLARA sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

17) DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

18) DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

19) DECLARA sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

20) DECLARA, que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

21) DECLARA, para fins do disposto no Art. 63, inciso I da Lei 14.133/2021, que:

1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
2. Tem pleno conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
3. Não se encontra em nenhuma das situações impeditivas previstas na Lei 14.133/2021;
4. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

22) DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório;
2. Está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no Art. 14 da Lei 14.133/2021.

23) DECLARA que:

1. Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado;
2. Não utiliza práticas de trabalho análogo ao escravo;
3. Respeita os direitos fundamentais do trabalho conforme legislação vigente;
4. Promove ambiente de trabalho seguro e saudável;
5. Repudia qualquer forma de exploração do trabalho humano.

24) DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 4º da Lei 14.133/2021;
2. Está enquadrada como [X] Microempresa / [] Empresa de Pequeno Porte;
3. Está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei;
4. Não se encontra em nenhuma das situações impeditivas;
5. Está ciente da obrigatoriedade de comunicar qualquer alteração posterior.